

vão se apresentar e que o Presidente não tenha condições para resolver.

Então, o que eu queria dizer era o auxílio dos meus companheiros de Comissão, nesse caso, os meus mestres, porque são os que conhecem essa matéria processual como advogados, como profissionais, como regimentalistas, que auxiliassem a Presidência com essa idéia que foi dada pelo Líder Carlos Sant'Anna. Quer dizer, a reunião de um grupo, sobretudo o grupo que hoje debateu aqui, os três oradores que aqui falaram e que poderiam, naturalmente, constituir a base de uma solução que pudesse ser, como disse o Deputado Ruy Nedel, uma solução escrita, normas escritas. Porque se nós não pudéssemos adotar, em virtude de vedações ou dificuldades criadas pelos regimentos existentes, que nós passássemos a adotar, mediante as transformações dessas normas em regimentos especiais ou em normas obrigatoriamente observáveis nesse período que nós estamos atravessando da nossa missão.

Não sei se estou me fazendo entender. Eu queria que V. Ex.^{as}, por favor pessoal, e uma solicitação, no instante em que lhes coloco à frente, se reunissem, talvez amanhã, para que pudessem apresentar algumas idéias ao Presidente, a fim de que, depois, pudesse ele coordená-las, ou na feitura de diretrizes de trabalho ou na preparação de normas regimentais de trabalho, que seriam substitutivas das que existem. Porque estamos aqui para fazer o projeto e não para discutir como se vai fazer, ou seja, se desaparece o segundo substitutivo, se o primeiro se segue, se temos que fazer ou conformar, se temos que realizar.

Acho que o meu amigo Aluizio Campos talvez tenha levado a coisa um pouco longe demais. Não temos a obrigação de compor o projeto. Essa obrigação não está escrita em nenhuma norma regimental que eu conheça, nem da Comissão nem da Assembléia Nacional Constituinte. Temos o dever de pegar os projetos que vierem e, através da nossa análise, fazer neles um tratamento que seja ao mesmo tempo de substância e de forma. Mas nós não temos a iniciativa de criar situações emanadas da nossa competência comissional. Nós temos obrigação de fazer com que o material que nos chegue à mão seja remanejado de forma conveniente na sua forma, tanto quanto possível, com a eliminação de defeitos que às vezes já não são tão de forma como de matéria, mas isso sempre no quadro de uma atribuição delegada e não de uma atribuição originária. Essa é a minha opinião.

Mas, de qualquer maneira, peço aos três nobres Constituintes, Fogaça, Sant'Anna e Campos, que se reúnam o mais breve possível, para que apresentem à Presidência sugestões que possam ser transformadas em iniciativa de generalização como normas de trabalho escrito.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — O Deputado Carlos Santa'Anna é o responsável.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — O Deputado Carlos Santa'Anna seria o responsável principal, diz o Senador Fogaça, porque V. Ex.^a colocou a questão em termos quase que de liderança, de preocupação de Líder — e eu submeto a ambos. Então, fica assim combinado. Constituinte Carlos Santa'Anna, em que prazo pode fazer isto?

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA — Amanhã, pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — O que diz o representante do pensamento católico? (Risos.)

O SR. CONSTITUINTE ALUÍZIO CAMPOS — Seria melhor fazermos uma reunião no seu ou no meu gabinete, amanhã, para discutirmos e elaborarmos um texto para, depois, apresentarmos ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Não, acho que antes do texto devam vir as questões.

A Comissão está de acordo com essa sugestão?

Então, obtendo a concordância da Comissão, designo o nobre Líder para esse trabalho.

Há mais alguma matéria a ser tratada? (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, agradecendo a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

Termo de Reunião

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, a Comissão de Sistematização deixou de reunir-se, por falta de quorum. Aguardando-se o decurso do prazo por trinta minutos, e persistindo a insuficiência de número regimental, às dez horas, o Senhor Constituinte Aluizio Campos, Primeiro-Vice-Presidente no exercício da Presidência, declarou que aquela reunião destinada a dar continuidade aos debates do Substitutivo do Relator, Constituinte Bernardo Cabral, deixava de se realizar, convocando, em seguida, nova reunião, para o mesmo dia, às quatorze horas, no Plenário do Senado Federal. Compareceram os seguintes Senhores Constituintes: Christóvam Chiaradia, Edme Tavares, Inocêncio Oliveira, José Fogaça, Paulo Ramos, Roberto Freire, Siqueira Campos, Délio Braz, Enoc Vieira e Vicente Bogo. E, para constar, eu, Maria Laura Coutinho, Secretária, lavrei o presente termo.

27.^a Reunião Extraordinária

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete, às quatorze horas e trinta e oito minutos, no Plenário do Senado Federal, reuniu-se a Comissão de Sistematização, sob a Presidência do Senhor Constituinte Aluizio Campos, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Senhores Constituintes: Ademir Andrade, Alcení Guerra, Antonio Farias, Artur da Távola, Celso Dourado, Christóvam Chiaradia, Darcy Pozza, Edme Tavares, Gerson Peres, Inocêncio Oliveira, José Geraldo, José Paulo Bisol, José Ulisses de Oliveira, Luís Eduardo, Lysáneas Maciel, Manoel Moreira, Mário Assad, Mário Lima, Nelson Carneiro, Nelton Friedrich, Oscar Corrêa, Paulo Pimentel, Paulo Ramos, Plínio Arruda Sampaio, Prisco Viana, Renato Vianna, Roberto Freire, Sigmaringa Seixas, Aldo Arantes, Bocayuva Cunha, Chagas Rodrigues, Fernando Santana, Itamar Franco, João Agripino, Jonas Pinheiro, José Genoíno, José Tavares, José Tinoco, Luiz Salomão, Michel Temer, Miro Teixeira, Mozarildo Cavalcanti, Octávio Elísio, Simão Sessim e Wilson Souza. Estiveram presentes, ainda, os Senhores Constituintes não integrantes da Comissão: Darcy Deitos, Naphtali Alves de Souza, José Fernandes, Domingos Leonelli, José Carlos Sabóia, Jorge Hage, Chico Humberto, Valmir Campelo, Ruy Baccelar, Maguito Vilela, Edmilson Valentim, Amaury Müller, Davi Alves Silva, José Elias Murad, Paulo Delgado, Ronaro Corrêa e Floriceno Paixão. Deixaram de comparecer os Senhores Constituintes: Abigail Feitosa, Adolfo Oliveira, Afonso Arinos, Alfredo Campos, Almir Gabriel, Aloysio Chaves, Antônio Carlos Konder Reis, Antoniocarlos Mendes Thame, Arnaldo Prieto, Bernardo Cabral, Brandão Monteiro, Carlos Chiarelli, Carlos Mosconi, Carlos Sant'Anna, Cid Carvalho, Cristina Tavares, Egídio Ferreira Lima, Eraldo Tinoco, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Gasparian, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Lyra, Francisco Benjamin, Francisco Dornelles, Francisco Pinto, Francisco Rossi, Gastone Righi, Haroldo Lima, Haroldo Sabóia, Ibsen Pinheiro, Jamil Haddad, Jarbas Passarinho, João Calmon, João Herrmann Neto, Joaquim Beviláqua, José Fogaça, José Freire, José Ignácio Ferreira, José Jorge, José Lins, José Luiz Maia, José Maurício, José

Richa, José Santana de Vasconcellos, José Serra, José Thomaz Nonô, Luiz Inácio Lula da Silva, Marcondes Gadelha, Milton Reis, Nelson Jobim, Nilson Gibson, Osvaldo Coelho, Osvaldo Lima Filho, Pimenta da Veiga, Raimundo Bezerra, Ricardo Fiuza, Rodrigues Palma, Sandra Cavalcanti, Severo Gomes, Siqueira Campos, Theodoro Mendes, Virgildásio de Senna, Virgílio Távora e Wilson Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos que se destinaram ao prosseguimento da discussão do primeiro Substitutivo do Senhor Relator. A seguir, o Senhor Presidente decidiu questões de ordem, relacionadas com o processo de votação do Substitutivo, formuladas pelos Senhores Constituintes José Genoíno e Aldo Arantes. Dada a palavra aos Senhores Constituintes Aldo Arantes, Bocayuva Cunha e Gerson Peres, estes falaram, sob a condução do primeiro, a respeito de sistema de governo e sistema eleitoral. Sobre sistema de governo também se manifestaram os Senhores Constituintes Mário Assad e Manoel Moreira, este aparteado pelos Senhores Constituintes José Fernandes e Gerson Peres. O Senhor Constituinte João Agripino teceu considerações em torno do sistema tributário brasileiro, tendo como aparteante o Senhor Constituinte Gerson Peres. Usou da palavra, a seguir, o Senhor Constituinte Lysâneas Maciel, sob apartes do Senhor Constituinte Gerson Peres, que trouxe a debate a questão da participação popular no processo constituinte. O abuso do uso de drogas no seio da juventude foi o assunto tratado pelo Senhor Constituinte José Elias Murad. Passou-se, em seguida, a palavra ao Senhor Constituinte Chico Humberto que tratou da redivisão territorial do Brasil, fazendo referência expressa à situação do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, sendo secundado nas discussões pelos Senhores Constituintes Nelson Seixas, José Elias Murad e Oscar Corrêa. Inscrito para falar, o Senhor Constituinte trouxe à baila a problemática que envolve os deficientes físicos e mentais no País, apontando soluções que lhe pareceram adequadas. Usando a palavra, o Senhor Presidente Afonso Arinos, que assumiu o cargo na qualidade de seu titular, teceu considerações sobre a fala do Senhor Constituinte Lysâneas Maciel, louvando a participação popular no processo constituinte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos, convocando nova reunião para o próximo dia 16 do corrente mês, às nove horas e trinta minutos, no Auditório Nereu Ramos. O inteiro teor desta reunião foi gravado, devendo ser publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e constituir-se-á na Ata circunstanciada dos trabalhos. E, para constar, eu, Maria Laura Coutinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião, destinada ao prosseguimento da discussão do primeiro Substitutivo apresentado pelo eminente Relator e das emendas até agora propostas.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, quero expor à Presidência da Comissão de Sistematização e aos demais membros algumas preocupações relativas a comunicados que temos recebido da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte e da Presidência da Comissão de Sistematização.

Nossa primeira apreensão diz respeito ao calendário sobre a tramitação do Substitutivo na Comissão de Sistematização. Pelos dias e pelo período aqui estabelecidos, não há qualquer horário para discutirmos o segundo Substitutivo da Comissão de Sistematização. Pergunto: como vamos equacionar o problema do calendário proposto pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte?

A segunda questão diz respeito a assunto interno da Comissão de Sistematização. Recebemos dois comunicados da Presidência desta Comissão. O primeiro, do dia 14 de setembro, estabelece o calendário. Há uma parte aqui que diz: "A votação pode processar-se por títulos e capítulos". Mas aí me vem uma preocupação, e formulo a seguinte questão de ordem: se deve haver um critério para apreciação de destaques por ocasião da votação por títulos e capítulos, qual o critério que a Comissão de Sistematização vai adotar para apreciar os destaques? Certamente para cada título ou para cada capítulo serão apresentados vários destaques. Qual o critério para a votação do primeiro destaque, do segundo destaque etc.? Faço esta indagação porque o assunto não está claro nas comunicações.

Recebemos também uma comunicação, de data anterior, cujo item 3 diz o seguinte: "A apreciação ou rejeição de emenda implica a prejudicialidade das que versarem sobre matéria semelhante".

Esta, sim, é uma questão preocupante: fere o Regimento Interno e o direito democrático dos Constituintes.

Chamo a atenção para a gravidade deste problema. Por exemplo, ao aprovar-se uma emenda sobre o sistema eleitoral, as outras que versarem o mesmo assunto cairão automaticamente, mesmo que tenham conteúdo diferente. Isto é um absurdo. Seria preciso colocar-se o seguinte: "prejudicialidade de emendas de conteúdo semelhante".

Outro exemplo: digamos que se esteja votando o sistema de Governo. Há várias maneiras de abordar-se o parlamentarismo ou o presidencialismo. Se votarmos uma emenda sobre presidencialismo ou sobre parlamentarismo, isso significará que as outras, de conteúdo diferente, estarão prejudicadas? Tomemos, por exemplo, uma questão que diz respeito à reforma agrária. Poderá haver quatro ou cinco emendas diferentes sobre a reforma agrária com conteúdos diferentes, e uma não poderá prejudicar as demais.

Portanto, essa redação que nos foi apresentada em uma das comunicações precisa sofrer alteração substancial. É verdade que a aprovação de uma emenda prejudica outra de conteúdo semelhante, mas não pode prejudicar emendas que versarem matéria semelhante. Versar matéria semelhante é amplo.

São estas questões de ordem, Sr. Presidente, que formulo a V. Ex.^a A primeira diz respeito a uma providência da Presidência da Comissão de Sistematização no sentido de estabelecer um momento para discutir o Substitutivo, o que não está posto. As outras duas referem-se diretamente à Presidência da Comissão de Sistematização — o critério para a votação dos destaques e a alteração do item 3 da comunicação que nos foi enviada, o qual, ferindo o Regimento Interno e o direito do Constituinte, trata da questão de emendas que versarem matéria semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — A Presidência passa a responder a V. Ex.^a Quanto à primeira questão de ordem, na reunião de ontem, à qual V. Ex.^a infelizmente não compareceu, o Presidente Afonso Arinos designou uma comissão, constituída por mim, pelo Senador José Fogaça e pelo Deputado Carlos Sant'Anna, para apresentar sugestões sobre o procedimento relacionado com a discussão do Substitutivo a nível desta Comissão. Pretendemos até amanhã apresentar a S. Ex.^a para apreciação o nosso ponto de vista, cabendo-lhe decidir se o submeterá ou não à apreciação do Plenário.

Quanto aos destaques, os comunicados já distribuídos determinam o prazo de dois dias para a sua apresentação, mas ainda não foi decidido pela Mesa da Comissão o seu critério de apreciação, tudo indicando, entretanto, que deverão ser votados juntamente com os títulos ou capítulos a que estiverem vinculados.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Mas em que ordem, Sr. Presidente? Por exemplo, um título ou um

capítulo podem ter vários destaques. Qual será a ordem de entrada do destaque? Será a ordem de entrada na Comissão de Sistematização?

O SR. PRESIDENTE (Aluízio Campos) — O ordenamento da matéria será feito pela Secretaria da Comissão e depois submetido à apreciação do Plenário.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Não, Sr. Presidente. Faço a observação de que os destaques terão de ser apreciados por título e capítulo, mas na ordem de entrada na Comissão de Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (Aluízio Campos) — Sim, é claro. Isso é evidente.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Por exemplo, os destaques para determinado título devem ser apreciados de acordo com a entrada na Comissão de Sistematização, seguindo-se o número do destaque; senão não teria sentido o número do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Aluízio Campos) — Como V. Ex.^a deve ter percebido, há sempre uma tendência em acelerar demasiadamente a tramitação da matéria nesta Comissão. Surgiu até uma consulta sobre a possibilidade de se submeter à votação diversos títulos, conjuntamente, o que me parece inteiramente incompatível com a disposição regimental que estabelece a discussão por títulos e capítulos. Mas essas questões estão sendo apreciadas com a assessoria do coordenador designado pelo Presidente Ulysses Guimarães, Dr. Paulo Afonso. Ainda hoje de manhã tivemos uma reunião tratando do assunto. Como o Presidente Afonso Arinos comunicou ontem à Comissão que decidiria essas questões depois de fazer as consultas pertinentes, espero que ele próprio comunique ao Plenário a decisão adotada.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, encaminho oficialmente, então, à Comissão de Sistematização, da qual V. Ex.^a é o Presidente em exercício neste momento, estas duas questões: sobre a ordem de entrada dos destaques e sobre o terceiro item da comunicação a que me referi.

E, finalmente, Sr. Presidente, quero ser informado — acho que esta é a angústia de todos os Srs. Constituintes — quando recebermos a publicação das emendas apresentadas na Comissão de Sistematização. Até agora nada recebemos. Precisamos ler essas emendas, que até agora não foram distribuídas.

O SR. PRESIDENTE (Aluízio Campos) — Fui informado hoje, pelo Dr. Paulo Afonso, de que o Prodasen já imprimiu todas as emendas apresentadas na Comissão, as quais deverão ser distribuídas até amanhã. Esta é a informação que posso dar a V. Ex.^a

Quanto à prejudicialidade de matéria semelhante, também a questão está sendo objeto de exame e, como ontem o Senador Afonso Arinos solicitou — e o Plenário concedeu — algum tempo para que pudesse responder a essas questões e comunicar o definitivo ordenamento dos nossos trabalhos, peço a V. Ex.^a a paciência de aguardar que essa decisão seja comunicada até amanhã.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aluízio Campos) — Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Sr. Presidente, antes de discutir o assunto que me traz à tribuna, com relação à questão de ordem levantada pelo ilustre Constituinte José Genoíno, sobre o problema da prejudicialidade, gostaria de insistir em que, sendo um problema da mais alta importância, na minha opinião não deveria ser objeto de uma decisão da Mesa da Comissão de Sistematização, e sim do Plenário, pela sua gravidade.

O Constituinte José Genoíno já mostrou as consequências de tal processo de votação de emendas com conteúdo inteiramente diferentes. Então, pela sua importância, solicito a V. Ex.^a que esta questão seja objeto de deliberação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, caso a ponderação levantada pelo Constituinte José Genoíno não seja levada em consideração.

O SR. PRESIDENTE (Aluízio Campos) — Eu sugeriria a V. Ex.^a que encaminhasse um requerimento nesse sentido à Mesa desta Comissão, porque, se a questão for decidida pelo Plenário, a tramitação do projeto na Comissão poderá ficar solucionada.

Estão inscritos quinze oradores. Em virtude de entendimento com o orador que deveria falar em primeiro lugar, o ilustre Constituinte Lysáneas Maciel, concedo a palavra ao eminente Constituinte Aldo Arantes.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há duas questões centrais que envolvem o processo de democratização política da sociedade brasileira: uma, a do sistema de governo; outra, a do sistema eleitoral. Meu Partido tem defendido a alternativa parlamentarista como a que melhor atende ao processo de democratização da sociedade brasileira.

Não temos ilusão de que o parlamentarismo enquanto tal seja por si só o fator determinante do processo de democratização da sociedade, porque temos a convicção de que a democracia não é apenas política, mas é também e sobretudo econômica. O sistema político mais permeável às pressões populares, que permite participação da coletividade, é o sistema parlamentarista de governo. Por isso temos manifestado nossas críticas ao sistema presidencialista, sistema autoritário, centralizador, em que o Presidente, na verdade, é um monarca de tipo novo.

O SR. CONSTITUINTE BOCAYUVA CUNHA — Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Nobre Constituinte Bocayuva Cunha, pediria a V. Ex.^a — presidencialista notório, por motivos que já conhecemos — que aguardasse um pouco o desenvolvimento do meu raciocínio. Então, terei prazer em conceder o aparte ao nobre companheiro.

Quero destacar que o sistema presidencialista é autoritário. Particularmente no Brasil, assumiu praticamente todas as funções do Poder Legislativo e esvaziou completamente o Poder Judiciário. Temos, na verdade, um sistema de governo centralizado na figura do Presidente da República. E mais: o sistema presidencialista é irmão siamês do militarismo.

No Brasil, historicamente, o presidencialismo surgiu junto com a influência marcante dos militares na vida política brasileira. Tanto é assim que, nos anos de vigência do presidencialismo, os militares intervieram dezenove vezes na vida política brasileira.

É interessante destacar que, hoje, a ação desenvolvida pelo Presidente da República, pelos Ministros militares e grupos econômicos, no sentido da manutenção do sistema presidencialista, é o indicador mais claro e mais seguro de que o sistema é o mais permeável à pressão dos grupos econômicos e dos militares. É óbvio que exercer pressão direta sobre uma pessoa é mais fácil do que sobre um colegiado. Vários argumentos são apresentados no sentido de questionar o sistema parlamentarista de governo.

O SR. CONSTITUINTE BOCAYUVA CUNHA — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Ouço V. Ex.^a com prazer.

O SR. CONSTITUINTE BOCAYUVA CUNHA — Nobre Constituinte Aldo Arantes, sabe V. Ex.^a não só da estima

pessoal que tenho por V. Ex.^a, como do meu respeito pela sua atuação. E não é de hoje, data dos anos 60, quando acompanhei de perto sua atividade, ainda como líder estudantil nacional. Agora V. Ex.^a presta um enorme desserviço à democracia, ao País e ao seu partido, pequeno como o meu, o PT, na medida em que defende, com brilho, talento e patriotismo, o sistema parlamentarista de governo. V. Ex.^a verá que inevitavelmente, com a adoção do parlamentarismo, virá também o voto distrital, que serve apenas às maiorias, à reação e à direita. Acabará com todos os partidos progressistas do País — com o PDT, o PT, o PC do B e com o PCB. Inevitavelmente, V. Ex.^a, ao apoiar o parlamentarismo, está incorrendo no risco de ver, com a adoção dessa tese, o fim de seu próprio partido. Quanto à outra parte — V. Ex.^a ironicamente fez referência ao fato de eu ser presidencialista por motivos notórios — quero dizer que o grande beneficiário da adoção do parlamentarismo no Brasil chama-se Leonel Brizola. Não tenham dúvidas quanto a isso. A candidatura Brizola, que evidentemente sofre restrições — todos nós sabemos — das áreas militares e de vários setores da sociedade, terá essas restrições amortecidas no momento em que se adotar no País o regime parlamentarista. Dirão que Brizola ficará controlado. Não ficará, porque fará campanha-já — também nós a faremos — pregando o fim do parlamentarismo. Inclusive temos know-how, pois já derrubamos o regime parlamentarista uma vez e o derrubaremos de novo. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Agradeço ao nobre Constituinte Bocayuva Cunha o aparte. V. Ex.^a não defendeu o presidencialismo nem atacou o parlamentarismo, apenas fez uma relação que, entendo, não existe, entre o sistema parlamentarista e o voto distrital. Daqui a pouco darei minha opinião acerca dessa questão, por sinal conhecida de todos. Somos radicalmente contra o voto distrital. O PC do B considera o voto distrital um instrumento da reação e da direita para aniquilar as forças progressistas. Há poucos dias o Senador José Richa, falando para entidades de latifundiários, argumentou que o voto distrital seria uma verdadeira revolução institucional, pois aquilo que aqui não passasse agora estaria garantido no futuro, porque alteraria a composição do futuro Congresso.

Somos radicalmente contra o voto distrital. E digo mais, Constituinte Bocayuva Cunha: estaremos dispostos até a rever nossa posição sobre sistema de governo, em torno da questão do voto distrital. (Muito bem! Palmas.) Consideramos que os setores reacionários favoráveis ao sistema parlamentarista, preocupados com a adoção do parlamentarismo, procuram utilizar o voto distrital no sentido de termos um Parlamento manietado, controlado pelas classes dominantes. É inaceitável esse tipo de manobra.

O Partido Comunista do Brasil, por sinal, Constituinte Bocayuva Cunha, foi, na Assembléia Nacional Constituinte, a força política que levantou com mais firmeza essa questão. Ontem mesmo, em reunião dos setores progressistas com o Relator da Comissão de Sistematização, nosso Líder Haroldo Lima levantou com energia a nossa compreensão de que essa é a questão central e mais importante no processo de democratização da sociedade brasileira. Mas isso, companheiro, não retira o debate sobre o sistema de governo, porque a alternativa mais democrática e mais progressista seria o parlamentarismo com voto proporcional.

O SR. CONSTITUINTE BOCAYUVA CUNHA — Nobre Constituinte, permita-me apenas registrar minha alegria com a enfática declaração de V. Ex.^a, que me enche de orgulho patriótico e democrático, na medida em que o PC do B está disposto a rever sua posição, caso constate que, no parlamentarismo, estaria embutido o voto distrital.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Nobre Deputado, solidarizo-me com V. Ex.^a pelo seu posicionamento. V. Ex.^a está de um lado e eu de outro, nas idéias, no pensamento, nos princípios. Mesmo assim, vamos convergindo para o mesmo ponto de vista, porque somos democratas. Acho que V. Ex.^a defende a tese mais democrática nesta Assembléia Nacional Constituinte — o parlamentarismo, sistema de governo do povo, do Parlamento. O presidencialismo é o governo de um só. É o imperador institucionalizado por voto direto do povo, por quatro anos, que amesquinha, diminui, avilta e controla o Poder Legislativo, que é o poder do povo. Então, concordo plenamente com V. Ex.^a Quanto ao voto distrital, uma coisa nada tem a ver com a outra, ou seja, o parlamentarismo funciona tanto com um quanto com outro. Esse é outro ponto de vista. Discutiremos o voto distrital por outro ângulo. O sistema de governo mais puro, mais correto, mais certo e mais condizente com o momento histórico do País é o sistema parlamentar de governo. Chega de presidencialismo, que é realmente o governo imperial dentro de um processo com o qual não se compatibiliza o processo democrático de governo. Parabéns pela tese que V. Ex.^a desenvolve e com a qual estamos de pleno acordo.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Continuando meu pronunciamento, Srs. Constituintes, a História do Brasil tem mostrado que o sistema presidencialista é responsável pelas crises e pela instabilidade política do País, porque, no momento em que se restabelece uma contradição entre o Governo e a Nação, entre o Governo e o Parlamento, as alternativas são três: ou o Presidente é morto, como ocorreu com Getúlio, ou exilado, como aconteceu com João Goulart, ou submete-se aos militares, como Sarney. Na verdade, a situação é bastante complexa.

Sr. Presidente, quero aqui questionar alguns argumentos que têm sido levantados contra o parlamentarismo. Primeiro: o de que o Brasil não está preparado para o parlamentarismo. Ora, esta é uma afirmação absurda que faz lembrar aquela de Pelé, de que o povo brasileiro não está preparado para votar. Sabemos que em Portugal, depois de muitos anos de ditadura militar, implantou-se de imediato, e com sucesso, o sistema parlamentarista, como ocorreu na Espanha. Esta não é, então, razão que tenha fundamento.

Por outro lado, argumenta-se que o parlamentarismo não caberia no Brasil porque não temos partidos fortes. Ora, uma das características do sistema presidencialista é impedir a formação de partidos políticos fortes. É exatamente através do processo da corrupção e de uma série de mecanismos, que conhecemos muito bem, que se impossibilita a consolidação dos partidos políticos.

Somente nadando é que se aprende a nadar. Portanto, somente praticando o parlamentarismo é que teremos a experiência prática desse moderno sistema de governo. Ademais, o parlamentarismo é um sistema de governo mais democrático, porque mais transparente. O sistema presidencialista, por estar em torno de uma só pessoa, permite manobras às escondidas, permite a pressão dos militares e dos grupos econômicos, ao passo que no parlamentarismo as questões nacionais têm que necessariamente passar pelo crivo do Parlamento e, portanto, inevitavelmente chegam à opinião pública.

Outro argumento que se tem apresentado é o de que há uma contradição entre parlamentarismo e eleições diretas para Presidente da República. Afirma-se que o Presidente seria "Rainha da Inglaterra". Ora, a seu tempo, De Gaulle não foi "Rainha da Inglaterra" no parlamentarismo francês. Nem o Presidente de Portugal, no par-

lamentarismo português, é "Rainha da Inglaterra". Na verdade, uma coisa é parlamentarismo puro, em que o Presidente da República não é eleito pelo povo nem tem funções caracterizadas, e outra coisa é o sistema que ora se discute e que defendemos, com eleições diretas para Presidente da República.

Mas o fato concreto é que nos últimos dias estamos observando uma sórdida manobra: a manobra do chamado parlamentarismo gradual. E qual a questão de fundo, companheiros Constituintes? Como questão de fundo, alguns ditos defensores do parlamentarismo querem fazer um conchavo às escondidas para manter, para assegurar os poderes do Presidente José Sarney.

Ora, o Presidente José Sarney não tem condições de manter poderes, porque não foi eleito pela vontade do povo. Defendemos um regime parlamentarista com quatro anos de mandato para o Presidente, com eleições diretas já no ano que vem, e somos radicalmente contra qualquer tipo de articulação e de conchavo que esteja sendo feito por aí.

Finalizando, Sr. Presidente, gostaríamos de acentuar, mais uma vez que, ao lado da questão do sistema de governo, o problema do sistema eleitoral também é da mais alta importância. O Senador José Richa, que se está destacando como um representante autêntico dos setores mais reacionários desta Casa, tem defendido, com insistência, que o parlamentarismo está absolutamente ligado ao voto distrital. Isto não é verdade. Isto é mentira. São poucos os países onde isso ocorre. Na Itália e em Portugal, por exemplo, isso não ocorre. E eu já tive oportunidade de manifestar a opinião do meu partido a esse respeito. A História diz que aqui, no Brasil, o voto distrital foi o voto da reação na época do Império e que o voto proporcional foi implantado na Revolução de 1930. E mais: a iniciativa da implantação do voto distrital misto veio pelas mãos da ditadura militar, do General Figueiredo, numa demonstração concreta de que não queria o processo de redemocratização do País, tanto assim que um liberal, que não era esquerdista algum, o ex-Presidente Tancredino Neves, manifestou-se, de forma cabal e categórica, contra o sistema parlamentar misto, dizendo que este é antidemocrático, que seu objetivo é liquidar as minorias, e a liquidação das minorias é a liquidação da verdadeira democracia deste País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Com a palavra o eminente Constituinte João Agripino.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando me inscrevi para falar perante esta Comissão de Sistematização imaginava que os debates sobre os temas constitucionais, que deveriam resultar num segundo substitutivo do Relator Bernardo Cabral, fossem de fato tratados nesta Comissão. Infelizmente, a realidade é outra, e daqui não adianta falar porque o eco não chega à Fundação Israel Pinheiro, nem ao Banco do Brasil, nem ao Palácio do Planalto. (Muito bem!) Estamos restritos a esta Casa, prestigiados apenas pela presença daqueles que não se enturmaram com os que estão escrevendo o texto. Inclusive, louvo a posição de V. Ex.^a, Presidente em exercício Aluizio Campos, e do Presidente Afonso Arinos, que se recusaram terminantemente a fazer parte de qualquer conciliábulo que viesse a resultar do projeto a ser apresentado a esta Comissão pelo Sr. Relator.

Mas aqui devo insistir em falar sobre sistema tributário. Pouco se tem discutido sobre isso. O assunto está limitado ao noticiário da imprensa, pois aqui os debates estão dirigidos às questões mais polêmicas.

Sr. Presidente, o sistema tributário que vamos aprovar — e até o momento pouca coisa foi modificada — não muda em nada o modelo concentrador de renda e de riqueza instituído pela reforma tributária de 1967. Esta é a reali-

dade do texto que está proposto no Substitutivo e — parece — é o que vamos aprovar. Passamos a vida inteira dizendo que temos de resolver o problema da distribuição de renda neste País, que devemos desconcentrar a riqueza, e, no entanto, vamos todos votar um sistema que não muda absolutamente em nada o modelo concentrador de renda.

Sei que o projeto apresenta avanços, como a descentralização administrativa e a redistribuição dos recursos, mas a União reclama dizendo que lhe estão tirando uma fatia do bolo da arrecadação. Então, quando vamos fazer essa redistribuição, senão através do sistema tributário? O Governo diz que não pode perder 26% da parte que lhe toca na arrecadação. Entretanto, os Estados e os Municípios, a seu ver, devem continuar de pires na mão, implorando recursos e cujos convênios são assinados aqui, e ameaça dizendo que vai elevar a carga tributária, se for aprovado o texto que está proposto.

A carga tributária no Brasil, segundo ele, é baixa, o que é uma afirmativa falsa. É baixa, se for considerada a carga tributária líquida, porque ela corresponde a 10% do Produto Interno Bruto; mas, se considerarmos a carga tributária global bruta, ela corresponde a 24%, equiparando-se às mais elevadas do mundo, à exceção de alguns países da Europa.

Pois bem, não querem que seja aprovado como está proposto. Além disso, o propósito de um sistema tributário para um país que se debate num confronto de miséria — de uma região miserável com uma região rica — seria corrigir os desequilíbrios regionais. Mas o sistema continua do mesmo jeito e agrava ainda mais o desequilíbrio regional. É fácil de se verificar isso pelas projeções dos números dentro da proposta do sistema tributário.

No texto que está proposto, de fato a arrecadação dos Estados e Municípios cresce, aumenta de 33 para 44%, mais 2% de um fundo especial de reserva e mais 1% para que seja incluído, neste fundo, o Centro-Oeste. Além disso, propõe o texto que iremos votar — e procurei emendá-lo, sem êxito, durante todo o tempo que tramitou — um adicional de 5% do Imposto de Renda.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — O que é um absurdo.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO AGRIPINO — Ora, Srs. Constituintes, já se ouviu dizer que se pusesse adicional no texto da Constituição? E afinal de contas, quem paga o Imposto de Renda? Paga Imposto de Renda quem tem renda. E são justamente as empresas sediadas no Centro-Sul do País, que têm matrizes no Centro-Sul e filiais nos Estados, onde é cobrado o imposto. O fato gerador do imposto está justamente onde a empresa tem a sede e, portanto, a instituição dos 5% resulta em que o Estado de São Paulo passa a ter 68% dos impostos recolhidos, com base neste adicional de 5%.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Dá por um lado e tira pelo outro.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO AGRIPINO — Dá por um lado e tira pelo outro.

Além disso, está previsto também nesse texto o benefício de 10% do IPI, para que seja entregue proporcionalmente aos Estados exportadores. Quais são os Estados exportadores deste País? Será a Paraíba? Será o Piauí? Para onde vão esses 10%? Continuamos com o mesmo modelo, que não corrige desequilíbrio regional algum.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há mais um detalhe nesse projeto. Por duas vezes ele se refere ao quorum de dois terços que o Senado precisa ter para aprovar resoluções que modifiquem alíquotas de imposto. Se de um lado respeito profundamente a tese, a teoria do voto igualitário, ou seja, a de que cada voto deve valer um voto

e a proporcionalidade deve ser respeitada, estranho que os que defendem justamente esse argumento do voto igualitário — dizendo que no Senado esta distorção da proporcionalidade das maiores representações é corrigida, porque aqui no Senado todos são iguais porque a representação é da Federação, cada Estado tem o mesmo número de Senadores — venham exigir o **quorum** de dois terços para as deliberações ou fixações de alíquotas.

O que significa isso? Significa precisamente que nenhuma deliberação será tomada sem que dois terços do Senado queira que ela seja tomada. Mais uma vez se impede que qualquer deliberação de caráter regional seja tomada pelo Senado da República. Dois terços é um **quorum** exigido para se mudar a Constituição. Está no projeto a exigência de **quorum** de dois terços para a deliberação de resoluções do Senado que fixem as alíquotas dos impostos. Isso me faz recear por todo o curso do que estamos fazendo e tentando fazer. O sistema tributário proposto é injusto. Continua sendo um modelo concentrador de renda e riqueza.

Ninguém venha me dizer que o imposto sobre o patrimônio líquido resolve o problema, porque sabemos que, no final das contas, quem paga este patrimônio líquido é a classe média. O rico, na hora que faz sua declaração de imposto de renda, não tem bens, mas dívidas. O patrimônio líquido é calculado, precisamente, pela diferença entre os bens e as dívidas. Quem tem patrimônio líquido é a classe média, possuindo uma casa, um automóvel e alguns bens indispensáveis à sua vida, sem dívidas. A classe média brasileira não é endividada. Quando chegar ao final da declaração, encontrará um resultado positivo, tendo que pagar imposto de renda com esta farsa que está no projeto, de se instituir o imposto sobre o patrimônio líquido. O imposto deveria incidir sobre as grandes riquezas, sobre os iates que estão ancorados na baía de Guanabara, mas que estão no nome das empresas dos seus titulares.

Deve-se pôr um fim às ações ao portador — aí, sim, é onde está a simulação de quem tem lucro neste País e não paga Imposto de Renda. A carga tributária termina sempre pesando e caindo sobre os ombros do assalariado, porque este não tem como sonegar o imposto.

Por isso, receio que o projeto que está sendo estudado venha a comprometer seriamente todos aqueles que algum dia disseram que era preciso melhorar a distribuição da renda e corrigir os desequilíbrios regionais deste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Tem a palavra o Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dos aspectos mais interessantes desta Assembléia Nacional Constituinte foi a questão da participação popular, ainda incipiente e débil, que ocorreu durante esses meses, desde que aqui chegamos até o presente momento. Tive até a impressão de que teríamos realmente um fato novo na Assembléia Nacional Constituinte: o povo, o grande ausente de todo o processo constituinte brasileiro, teria agora, uma oportunidade, talvez singular, única, para manifestar-se e para expressar-se.

Eu mesmo, na qualidade de Relator da Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias, violei o art. 1.º do Regimento, que exigia que todas as reuniões fossem feitas no recinto do Congresso Nacional, em Brasília, salvo motivo de força maior. E o motivo de força maior foi precisamente a impossibilidade de o povo mais simples e desprovido de recursos e de meios de acesso à capital do País também fazer ouvir a sua voz, diretamente, na feitura de uma Carta Maior. Minha experiência foi riquíssima. Recebi sugestões até em papel de embrulhar pão, sobre a questão do saneamento básico da Baixada Fluminense. Traduzi isso em propostas, que foram finalmente acolhidas pela minha Comissão e pela Comissão

Temática, o que provou, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que nos estamos afastando cada vez mais daquela idéia de que tratamos com o povo analfabeto, desprovido de idéias e que não sabe o que quer. A sabedoria e a experiência populares poderiam modificar profundamente a perspectiva e as prioridades que estamos estabelecendo aqui.

E hoje, Sr. Presidente, um jornalista me perguntava qual a função da Comissão de Sistematização, e, melancolicamente, chegamos à seguinte conclusão: esta Comissão não aprovou um projeto sequer; não conseguiu um requerimento de informações sobre matéria discutida na Assembléia Nacional Constituinte e, praticamente, vai terminar seus trabalhos e vai constituir-se, talvez, numa medida para apagar a tragédia do cotidiano deste País. É uma maneira de abafar esse grito da população brasileira, quer quanto ao aviltamento dos salários, quer quanto à tragédia dos alugueis. Todas essas tragédias que oprimem o povo brasileiro foram trazidas para cá, para essas discussões estereis e pouco produtivas. Mas temos uma maneira de solucionar essa questão. Sr. Presidente, e para isto a Nação conta muito com a experiência e o passado democrático de V. Ex.ª

As reuniões acontecem, agora, até nos bares dos hotéis mais ricos desta cidade e em certos lugares onde se considera uma invasão a presença de um grupo de Constituintes: no Colégio Salesiano, na placidez do lago Paranoá e no Banco do Brasil — talvez para lembrar que estamos numa república monetarista, onde o monetarismo é a força mais importante — e até no bar do Hotel Carlton, mas não aqui. É uma Constituição que se está fazendo de costas voltadas para o povo e até para os seus próprios Constituintes. Isola-se ela nesses grupos, que têm o condão de impingir à Nação a proposta que querem. Não somos ingênuos a ponto de acreditarmos que eles não têm a capacidade de impingir à Nação uma Constituição que se pode transformar não num estatuto para o povo brasileiro, mas num estatuto das classes dominantes deste País, que não permitirão nenhuma mudança substancial.

Como corrigir isso diante desse tipo de entendimento e de orientação que a Assembléia Nacional Constituinte está adotando? Proporíamos, em documento assinado por vários Parlamentares, um plebiscito para sanção, o que significa, pura e simplesmente, submeter à homologação popular o que estamos fazendo agora. Se queremos que saia daqui uma Constituição que represente os anseios do povo brasileiro, em primeiro lugar temos de ter a coragem de submeter à apreciação desse mesmo povo a nossa proposta constituinte. Em um plebiscito para sanção, se o povo repelir a nossa proposta de Constituição, perderemos o nosso mandato de Constituintes. Não fiz essa proposta, como aconteceu na França, em 1946, quando o povo recusou a proposta de Constituição feita pelos Parlamentares franceses e todos eles perderam seus mandatos. E não o fiz, Srs. Constituintes, por uma razão muito simples: poderia parecer demagogia. Temos a certeza de que pouquíssimos Parlamentares votariam pela perda de seus respectivos mandatos. Seria uma medida demagógica. Mas agora, quando o povo deve opinar como mandante e nós como mandatários, como delegados desse mesmo povo, há que se perguntar a este Congresso quem tem medo do julgamento popular. Quais os Constituintes que se arreceiam de permitir que o povo opine sobre aquilo que fizemos aparentemente para beneficiar esse mesmo povo? Seria essa a proposta, Sr. Presidente: um plebiscito para sanção, um plebiscito no qual, se tivéssemos recusada a nossa proposta ao projeto constituinte, perderíamos nossa função.

Ouçó, com prazer o Constituinte Gerson Peres.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Ouvi V. Ex.ª com muita atenção, mas gostaria de fazer uma indagação, para meu juízo. Esse plebiscito que V. Ex.ª preconiza é sobre o documento global da Constituição elaborada, para que o povo a julgue, no final?

O SR. CONSTITUINTE LYSANEAS MACIEL — Não. Nessa Constituição está prevista a inclusão de nove temas. Quarenta e seis Constituintes apresentariam nove temas apenas e cada um poderia votar somente um deles, como sistema presidencialista, reforma agrária, por exemplo. Enfim, qualquer desses pontos considerados mais polêmicos. Mas, se recusada essa proposta de incluir a discussão temática, teríamos aqui a principal, que é a apreciação pública sobre o nosso projeto de Constituição, trinta dias após o término dos nossos trabalhos.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Estamos aqui há vários meses, com certa disponibilidade de tempo, pagos para isso, estudando, trabalhando, discutindo, discordando, digladiando-nos com essas idéias e ainda não chegamos a nos elucidar perfeitamente sobre esses temas, para nós ainda muito difíceis. Acha, então, V. Ex.^a que o povo teria capacidade de assimilar o conteúdo de todos esses temas que fazem parte da Carta Magna em quarenta dias? Mesmo que esse período fosse antecedido de uma campanha de esclarecimento, seria ele capaz de tomar uma posição exata sobre a Constituição elaborada pelos Constituintes eleitos diretamente por ele, considerando-a boa ou não, útil ou não? V. Ex.^a poderia explicar-me isso?

O SR. CONSTITUINTE LYSANEAS MACIEL — Eu responderia a V. Ex.^a de maneira muito simples: essa idéia de que o povo não está preparado...

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Não se trata de estar preparado, mas de assimilar o que se fez.

O SR. CONSTITUINTE LYSANEAS MACIEL — Quanto ao argumento de que o povo não teria tempo de se elucidar sobre o assunto, eu gostaria de lembrar que está previsto no projeto que, durante os quarenta e cinco dias que antecederiam o plebiscito, haveria o uso proporcional das cadeias de rádio e televisão, para que os partidos expusessem os seus pontos de vista sobre aquelas matérias mais controvertidas. Então, essa idéia de que um grupo mais preparado é que deve elaborar o texto legal, sem influência mais direta do delegante do poder constituinte, que é o povo, está um pouco ultrapassada. Ela vem da doutrina de segurança nacional.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Não comungo dela.

O SR. CONSTITUINTE LYSANEAS MACIEL — Essa idéia vem da doutrina de segurança nacional que teve origem na Alemanha de Hitler, passou pelo War College, dos Estados Unidos, e foi introduzida no Brasil por um homem muito inteligente, que hoje está à morte, o General Golbery do Couto e Silva, mas que colocou sua inteligência em prejuízo da democracia e dos interesses maiores do País.

Achamos que talvez seja essa a última oportunidade para que o povo seja co-partícipe desse processo. Nós, os Constituintes, temos uma contribuição inestimável a dar. Por exemplo: quem pode negar ao Presidente da Comissão de Sistematização sua contribuição, não apenas constitucional, mas até mesmo democrática, para feitura de uma nova Carta Magna? Não é isso que se está discutindo, Sr. Presidente. Não defendo o espontaneísmo nem o basismo. Acho que o povo não detém a verdade absoluta. Mas acho também que a sabedoria e a experiência popular têm uma decisiva contribuição a dar, e deve ser dada, se queremos acreditar neste momento, destruída que foi toda a linha filosófica, ainda que não se queira admitir as propostas iniciais de determinada filosofia. A filosofia é o indivíduo e a sua liberdade. E a liberdade não é o direito, mas um espaço para que os direitos sejam exercidos. Introduzimos esse dispositivo lá: a soberania, no Brasil, pertence ao povo. Somente através das manifestações desse povo pode ser exercido e modificado o poder. Depois vinha, finalmente, o Estado — o Estado a serviço do povo, o Estado a serviço da sociedade. E agora, brutal e repentinamente, toda

essa filosofia de uma nova ordem de valores foi destruída no penúltimo, porque sabemos que o último, infelizmente, talvez venha do Palácio do Planalto, de autoria do Consultor Jurídico Saulo Ramos. Mas, até este momento, Sr. Presidente, foi adotada essa linha de pensamento filosófica: o indivíduo com sua liberdade, o povo com sua soberania, a sociedade e, finalmente, o Estado, a serviço desses três elementos anteriores. É o desafio — para nós, um desafio da maior importância, porque se quer fazer crer que esse povo não tenha configuração moral e política para escolher aquilo que é bom, aquilo que vai afetá-lo diretamente. Então, o que estamos sugerindo é que toda a nossa capacidade intelectual e política e a nossa honestidade e integridade sejam colocadas, agora, nessas reformas que estamos pretendendo fazer através de emendas. Mas um plebiscito com sanção, Sr. Presidente, permitirá ao povo estabelecer um julgamento completamente diferente e vai permitir a introdução desse elemento novo, democrático, revigorador e inovador, que é a participação popular. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Eu teria algumas considerações a formular quanto ao seu brilhante discurso, mas não desejo infringir o Regimento com a intervenção do Presidente nos debates. Se houver tempo e se V. Ex.^a me der a honra de assistir à sessão até o fim possivelmente eu possa fazer algumas considerações sobre o que disse. V. Ex.^a, como sabe, apesar de muitas das nossas divergências, sempre me provoca grande atenção e interesse, pelo conhecimento que tenho de V. Ex.^a, da sua obra, da sua carreira e pela proximidade entre Patos e Paracatu, se é que posso aqui fazer uma declaração mais ou menos pessoal.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Assad.

O SR. MÁRIO ASSAD — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o tema que ora apasiona todos nós é o do sistema de governo. Entre o parlamentarismo e o presidencialismo ortodoxos, duas dezenas de subsistemas se entrecrocaram e entusiasmaram seus defensores. É-me impossível passar ao largo dessa momentosa questão, como também difícil é examinar em profundidade, em tão curto espaço de tempo, os defeitos de um e de outro sistema, assim como as suas qualidades.

Uma coisa é certa: o presidencialismo, como aí está, todo-poderoso, secundado por um Poder Legislativo sem expressão, que sequer legisla — como se pode ver por simples pesquisa nos trabalhos das legislaturas de 1930 para cá —, e, de tão fraco, se desinteressa até por comparecer aos trabalhos de que se deveria incumbir, não tem lugar mais, sequer na mente dos presidencialistas mais ferrenhos.

Poderia dizer que não se pode, em hipótese alguma, Sr. Presidente, manter esse clube de oratória que se chama Congresso Nacional, tão oneroso para a República, sem qualquer retribuição, em matéria de trabalho, para o povo brasileiro.

De um lado, estamos presenciando presidencialistas se bandearem ou se aproximarem das práticas parlamentaristas, concedendo a possibilidade de o Poder Legislativo exigir a demissão de Ministros de Estado, e fortalecendo suas prerrogativas. Querem esses presidencialistas que o Congresso passe a controlar efetivamente, além do orçamento fiscal, os orçamentos das estatais e da Previdência Social.

Já concedem até a nomeação de um primeiro-ministro, com a função de coordenador do Ministério e de intermediário entre o Executivo e o Legislativo.

De outro lado se alinham os parlamentaristas, entre os quais, pela preponderância das regras que gostaria ver adotadas, me encontro, em companhia de oito ou dez grupos, com formas diferenciadas de focalizar o problema.

O fato é que nos encontramos numa encruzilhada da história e não devemos nem podemos decidir o destino de uma nação inteira sem muita meditação em torno deste problema crucial.

"As instituições são seres vivos", ensina-nos Harold Laski, e não podemos, portanto, sufocá-las, matá-las, mesmo quando estão doentes. Necessitamos buscar os pontos prurientes, os vícios, as mazelas, para dar um remédio apropriado não à doença do presidencialismo, por exemplo, mas à instituição como vem sendo vivenciada, experimentada no Brasil.

Oliveira Viana, em 1922, quando tratava da necessidade de se reformar a nossa Constituição, o presidencialismo, já nos abria os olhos para os nossos erros, citando a ironia de Nabuco: "Uma pura arte de construção no vácuo: a base são as teses, e não os fatos; o material, idéias, e não os homens; a situação, o mundo, e não o país; os habitantes, as gerações futuras, e não as atuais". Um passo a mais e nos deixa lapidar lição: "Os espíritos, põem para os quais a realidade social existe, que consideram os grupos humanos criações naturais, tão naturais como um animal ou uma planta, com estrutura e dinamismo próprios; que pensam, como Waldeck Rousseau, que 'a sociedade não é uma obra de convenção', para estes espíritos, esses cento e tantos anos de experiência democrática no Brasil têm um sentido muito diverso: valem como uma mina, de valor inestimável, rica do mais puro minério informativo. De mim, digo que só sei trabalhar nesta jazida; que só me sinto bem quando manejo os instrumentos da investigação para explorar os seus vieiros e extrair, grânulo a grânulo, o metal perdido nas rudezas dos seus filões."

Permitam-me que explore este filão de ouro e volte a Oliveira Viana, no prefácio da obra que estou citando: "Das nossas novas gerações, que agora se vão preocupando com os problemas da organização do Estado nacional, poderíamos dizer o mesmo: é com a soma dos pequeninos grãos de verdade, colhidos nas jazidas da nossa experiência social, que elas hão de construir as eternidades da nossa estrutura política." E chama ele nossa atenção para o perigo que agora estamos correndo: "O que as gerações anteriores têm arquitetado até agora, com materiais vindos de fora, não tem mostrado possuir condições de eternidade: são sempre, como se tem visto, criações de natureza perecível e transitória. (...) Nenhuma dessas construções se assentou sobre as bases argamassadas com argila da nossa realidade viva, da nossa realidade social, da nossa realidade nacional."

O certo é que o sistema de governo que estamos construindo não pode ser construído à maneira inglesa, americana, alemã e nem mesmo peruana; mas à maneira brasileira!

Tomemos o método fenomenológico, na esteira de Edmundo Husserl, de Franz Brentano ou de Miguel Reale. Analisemos o ser de nossas instituições, com vista no nosso povo, na nossa História, na nossa geografia, localizemos os nossos males e apliquemos nossos remédios, devagar e sempre, e jamais praticando a eutanásia de instituições quase centenárias. Demos-lhes vida, arrancando-lhes os vícios, aproveitando a experiência feita, pois com instituições não podemos importar figurinos para ver se servem ao nosso doente.

E se não servirem?

Lá irão mais dez décadas de crises e mais crises. E a História falará muito mal de nós.

Tenho dito. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Muito obrigado ao Sr. Constituinte Mário Assad, meu patricio.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Manoel Moreira.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL MOREIRA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já há dias temos o desejo de nos manifestar sobre a momentosa questão do sistema de governo. Neste País pouco afeito à memória, onde o culto à memória é cada vez mais decadente, a ânsia de copiar é muito grande e nem sempre se preocupam em fazer cópias fiéis ao modelo que tratam importar, é hora de se fazer uma reflexão mais profunda sobre o momento político nacional.

Tenho percebido, desde as Subcomissões e as Comissões temáticas, muito mais do que um sentimento parlamentarista, uma ânsia parlamentarista. É algo mais epidérmico; muitas vezes, *data venia*, é fruto de desinformação.

Disse bem o Constituinte que me antecedeu. Há a preocupação em se copiar o modelo inglês, o francês, o espanhol, o português ou o italiano, mas nem sempre as pessoas verificam as condicionalidades desses modelos. A razão por que eles ganham adjetivação específica está em serem originários de outras concepções históricas. Por isso, muito mais do que um sentimento parlamentarista, o que noto é uma ânsia parlamentarista. As pessoas pensam que, em se mudando o sistema de governo, necessariamente passariam a existir enquanto tal.

Já ouvi vários Constituintes dizerem que seria um absurdo um Parlamentar não ser parlamentarista. Pois digo-lhes que não sou. Não sou, e é uma falácia acharmos que, ao se adotar o sistema parlamentarista, todos passam a ter o mesmo peso específico. O sistema parlamentarista se afirma sobre uma burocracia que tem por fim a promoção por mérito. Assim se consolidou a tradição dos países que o adotaram. Também o Parlamento se afirma dentro de uma hierarquia de mérito. Não conheço bem, talvez cometa alguma impropriedade, mas me parece que na Inglaterra há duas bancadas parlamentares, uma na frente e outra no fundo. Os que se sentam na bancada do fundo são aqueles que chegam para o aprendizado parlamentar.

Ainda nesse domingo, li com muita atenção uma entrevista dada ao *Jornal do Brasil* por Amaral Peixoto. Seria de minha parte uma insensibilidade, eu, que sou novato e neófito nesta Casa, não tentar abeberar-me na experiência de homens como ele e como o Dr. Afonso Arinos de Melo Franco. No Brasil, um país em que a cultura do golpismo vicejou profundamente, muitas vezes as pessoas pensam que crescem ao dar cambalhotas umas nas outras. É preciso, portanto, quando se pensa em buscar um outro tipo de regime, verificar como a tradição histórica dos países de origem fez com que eles se afirmassem e ganhassem substância.

É por isso, repito, que muito mais do que sentimento parlamentarista eu vejo uma ânsia parlamentarista. Não diria que é por certo grau de analfabetismo — o que seria de minha parte uma grande arrogância — mas talvez seja por certa dose de desinformação. Temos possibilidade de buscar um modelo, sim, que dê condições de governabilidade ao País. Muito mais do que do sistema de governo em si, o Brasil precisa é de um modelo que lhe dê condições de governabilidade e para isto não precisamos estar reinventando a roda. Precisamos, sim, é do aperfeiçoamento de instituições, que, se não funcionam melhor, devem isso à despreocupação, inclusive do Parlamento — isto é histórico — que tem de aparelhar-se, de estruturar-se para funcionar e dar o seu recado, exercer o seu papel. Parte do esvaziamento do Poder Legislativo não se deu somente em razão do seu esvaziamento institucional. Deuse, ou ainda se dá, também em razão da omissão histórica e crônica do Parlamento, que não se estrutura, não se organiza, não faz valer os seus pontos de vista.

Há poucos dias, fomos informados pela imprensa nacional — que tem o dever de ajudar a formar a opinião

pública — que havia contas secretas no Orçamento. Não obstante essa informação, na verdade o que há é que o Congresso nem sempre lê com atenção uma das suas peças mais importantes, a orçamentária. Se lesse com atenção, teria verificado ali as contas relativas ao setor nuclear. O que há é falta de percepção real, de preocupação com o trabalho.

Ouço com prazer o colega José Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — Nobre Constituinte Manoel Moreira, V. Ex.^a aborda com segurança e justeza os fatos referentes à decisão da adoção, por uma boa parcela de companheiros, da idéia do parlamentarismo. Se observarmos que muita coisa nesta proposta constitucional está sendo feita de modo casuístico, com o objetivo de atingir pessoas ou coisas específicas, chegaremos à conclusão de que duas propostas vêm embutidas nesta situação de câmbio do sistema presidencialista para o parlamentarista. Primeiro, o voto distrital, sem dúvida nenhuma o maior golpe que a maioria, especialmente do PMDB e do PFL, aplicará nos pequenos partidos e nas minorias em geral.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL MOREIRA — Especialmente a classe empresarial.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — Carregará para o curral a grande manada para doder ali levá-la ao sacrifício. O segundo fato é a expectativa criada, que se transformará em frustrações populares, porque se vendeu a idéia de que essa nova Constituição iria resolver a questão de alimento para o trabalhador, e hoje o grande algoz do trabalhador têm sido exatamente as medidas políticas que se têm tomado, com cunho econômico, e que estão cada dia a diminuir seus salários, até a provocar o desemprego, e tantos outros tipos de variáveis econômicas que estão sendo agravantes para o trabalhador. Então, é provável que dentro dessa proposta de dissolução do Parlamento seja inclusive uma expectativa para, depois que o povo se frustrar, ir às urnas, agora com o voto distrital, dar uma nova conformação às bancadas advindas das diversas regiões do País. Não é à-toa que há propostas inclusive para diminuir a interferência, por exemplo, dos votos urbanos. Mas dentro desse quadro, se alguma coisa não está certa, se os partidos que sustentam o Governo não estão satisfeitos com a dubiedade, com a tibieza, com a incoerência desse mesmo Governo, deveriam ter a capacidade de assumir o fato, ao invés de querer mudar o regime de presidencialista para parlamentarista apenas em função da presença do Sr. José Sarney na Presidência da República. Eu até diria que antes do parlamentarismo e antes até do presidencialismo atual precisaríamos fazer um rearmamento moral para realmente mudar o caráter de muitas medidas que têm sido tomadas e que só têm servido para afligir o trabalhador. Por isso, por saber que o parlamentarismo não está sendo proposto como um medida em prol do País, mas, sim, como uma espécie de perpetuação de certas classes dominantes, é que me congratulo com V. Ex.^a Sou plenamente favorável à manutenção do presidencialismo, porque ele nada tem a ver com o insucesso da política governamental atual, especialmente na área econômica.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL MOREIRA — Disse V. Ex.^a muito bem. Realmente, o que temos hoje não é um presidencialismo, é uma patologia presidencialista. Essa ânsia ainda se exacerba mais e é por isso que, apesar de estarmos no bojo de uma Constituinte — não é o caso de 61 —, não vejo grande distância na perspectiva de adoção do parlamentarismo agora. Para mim, ele também vem dentro de uma perspectiva de resolução de uma crise institucional, uma crise governamental. É por isso que, baseados ou inspirados e até mesmo ajudados pelo Dr. Miguel Reale Júnior, apresentamos algumas emendas dentro de uma ótica presidencialista. Porém, é um projeto

tem temperos ou coisas buscadas e copiadas — ditas explicitamente — do sistema parlamentarista.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Concedeme V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE MANOEL MOREIRA — Com muita honra! ouço V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Quero pedir permissão a V. Ex.^a para discordar da colocação de que as emendas sobre o parlamentarismo, postas na futura Constituição, sejam de cunho casuístico. Em absoluto. Elas têm propósitos muito mais elevados: têm propósitos de evolução política do País. Todo o mundo moderno assenta seu desenvolvimento, de ordem econômica, política ou social, em um sistema de governo chamado parlamentarismo. Hoje, são muito poucos os países do mundo que se assentam no presidencialismo. Recebemos aqui, recentemente, uma lição maravilhosa, dada pelo Prof. Afonso Arinos, sobre o porquê, as razões do êxito do presidencialismo nor-eatmericano. Ele mesmo é cerceado por uma forte dosagem de parlamentarismo, pois o seu Presidente da República passa por um crivo, mesmo depois de o povo votar, dos parlamentares. Mas eu queria dizer a V. Ex.^a, ainda para mostrar que não há absolutamente a intenção de se fazer casuismo, que realmente estamos passando por um processo de mudanças, e se há alguma coisa que vai fazer o Brasil mudar é, em primeiro lugar, o sistema de governo. É a oportunidade para se fazer isso é agora, quando estamos em Constituinte, para elaborar a nova Carta Política. Veja bem, agora vamos ter um governo diferente, o povo governando com o Parlamento, tendo o Presidente da República como elemento mais moderador, mais de equilíbrio. A responsabilidade maior pelo governo será dos legítimos representantes do povo, eleitos diretamente. O povo mais facilmente poderá pressionar o seu órgão fundamental, o Parlamento, que estará dirigindo o País; poderá ter acesso franco a esta Casa, nela entrando e dela saindo a hora que quiser. Já nos regimes presidencialistas o povo não tem acesso aos palácios governamentais: lamentável ou inoportunamente, elege um imperador da República por tempo determinado e transitório e, depois de colocá-lo no poder, difícil se torna tirá-lo de lá, pois ele é o Supremo Chefe das Forças Armadas e tem muitas condições de permanência. De forma que, depois de lá sentado, ele tem muitos tentáculos, com os quais vai dominando todo o mecanismo governamental, inclusive o próprio Parlamento. No mundo moderno, o poder de barganha do Executivo com o Legislativo é até vergonhoso. Hoje, se V. Ex.^a encontrar neste Parlamento uma lei oriunda — nos últimos quatro anos — do Congresso Nacional, apresentada por um Parlamentar, V. Ex.^a dará ao Brasil o maior prêmio da História. Toda a legislação construída nesses últimos anos, neste País, foi feita sob a batuta e o comando do Executivo. V. Ex.^a, como representante do povo, num Parlamento sob o sistema presidencialista, terá muita dificuldade de ver lei de sua autoria ser aprovada pelo Parlamento e cumprida pelo Governo presidencialista. De forma que, aliado a muitos outros argumentos — não quero perturbar o brilhante discurso de V. Ex.^a —, queria apenas dizer que a intenção dos que elaboraram a emenda parlamentarista não é casuística. Temos uma emenda que, para mim, é a melhor, a do eminente Prof. Afonso Arinos. É a que mais se ajusta à nossa realidade, que dá o tempero brasileiro para os nossos problemas. Talvez tenhamos até de modificar alguns prazos ali, pois são muitos curtos. Poderíamos ampliá-los para a composição dos gabinetes. Mas é a que fala mais sobre a nossa realidade. Por que, então, não experimentá-la? Já experimentamos, durante tanto tempo, o presidencialismo e vivemos em crise, em dificuldades, com o povo não satisfeito, com Presidente se suicidando, renunciando e perdendo a credibilidade. Será possível que não teremos coragem de fazer uma nova experiência, com uma nova República num novo tempo, no-bre Constituinte?

O SR. CONSTITUINTE MANOEL MOREIRA — Não sou daqueles que se negam a experimentar o novo. No entanto, parece-me que a situação do povo não é tão boa para ficar sendo objeto de experiências. Digo e enfatizo, mais uma vez, que essa ânsia parlamentarista é muito forte e agora me sirvo ainda mais dos argumentos de V. Ex.^a para confirmar meu pensamento. V. Ex.^a enfatiza a experiência autoritária. Esta experiência que acabamos de viver não serve de parâmetro para um regime de governo presidencialista. Em absoluto. Em função disso, achamos que as condições de governabilidade são difíceis, até porque tememos que o Primeiro-Ministro seja eleito entre os seus pares. E aqui pego o exemplo da Inglaterra: quando um partido político vence as eleições, não há o que discutir, automaticamente já se sabe quem será o Primeiro-Ministro. Será a figura que estiver no exercício da liderança do partido. Mas a liderança não é escolhida entre seus Pares num conciliábulo, num colégio eleitoral, repudiado tantas vezes nas praças públicas pelo povo brasileiro. A liderança dos partidos políticos é eleita entre os militantes do partido. Há uma diferença, e é por isso que digo que nem sempre as pessoas que tentam copiar sistemas são fiéis à cópia.

No sistema francês, por exemplo, o processo de formação do poder governamental é muito diferente do do modelo inglês, mas surgiu em decorrência de especificidades da história francesa. Acho que no Brasil — e aqui não estou com uma certa preocupação ufanística — é possível buscarmos um modelo institucional que comece a criar cultura parlamentar dentro do País. Sabemos — e falo como Deputado, sou novato, mas já fui Vereador, Deputado Estadual e Líder de bancada, portanto, tenho alguma experiência, não sou de todo neófito — que o Deputado brasileiro, infelizmente, tem uma dificuldade crônica em dizer não. Ele tem na sua cabeça que sempre cabe mais alguma coisa no orçamento. Esta é uma realidade — e pediria ao nobre Constituinte Gerson Peres que me negasse isso.

Por isso, nem tanto ao céu, nem tanto à terra. Começamos muscando o modelo. Por esta razão, peço a compreensão do nosso grande Constituinte Afonso Arinos e dos demais Constituintes ao exame da proposta da qual sou subscritor, inspirada nas idéias dos Drs. Miguel Reale e Miguel Reale Júnior. Uma das razões por que acabei sendo seu subscritor foi que, desde abril, numa conversa diária, tentamos entender esses meandros. Tenho estudado e meditado sobre essa questão. Acho que, mais do que nos movermos por ânsias, devemos mover-nos por sentimentos. E, em função da necessidade da existência deste Parlamento, gostaria que propugnássemos por um Poder Legislativo forte. Isto é possível e passa primeiramente pela nossa ação. Depois disso, a ampla busca de um modelo institucional que não esboroe, que não deteriore o centro de poder. É impossível elegermos um Presidente da República em duplo escrutínio e, depois, fazê-lo eunuco, sem poderes.

Também não podemos esquecer a Antropologia brasileira. Nosso povo é ávido por alguém, ou por pessoas que possam assumir, com responsabilidade, a direção do Estado — e quem me deu esta lição foi a brilhante socióloga Marilena Chauy, em célebre entrevista na revista "Veja", ainda este ano, quando tipifica e analisa a formação social do povo brasileiro.

O que temos embutido nesta questão é a democratização do Estado. É possível, nos marcos do presidencialismo, promover-se a democratização do Estado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Tem a palavra o nobre Constituinte José Elias Murad.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a maioria do povo brasileiro tem tomado conhecimento do grave pro-

blema do abuso de drogas em nosso País. Neste instante, gostaria apenas de salientar alguns dados.

Há doze anos, fizemos uma pesquisa entre estudantes universitários e secundários do Estado de Minas Gerais. Naquela época, cerca de 16% dos jovens responderam dizendo que estavam usando drogas que provocam dependência ou as haviam usado recentemente. Repetimos essa pesquisa no momento e constatamos o primeiro dado preocupante: o percentual dos estudantes secundários e universitários que usam drogas já atinge 28%, quase o dobro do que encontramos há doze anos.

Outro dado também preocupante é a queda da faixa etária dos usuários de drogas. No passado, a menor idade dos usuários era quatorze anos. Atualmente, temos encontrado crianças, meninos e meninas de nove, dez e onze anos de idade entre os usuários de drogas.

Outro aspecto que nos preocupa também é o aparecimento de algumas drogas pesadas, do tipo cocaína. Em nossa pesquisa de 1975, nos 1.700 questionários aplicados entre os jovens, não havia um caso sequer de uso de cocaína. Na atualidade, a utilização dessa droga altamente perniciosa já se encontra no quinto lugar.

Tendo em vista, Sras. e Srs. Constituintes, esses dados altamente sugestivos e preocupantes, tomamos a iniciativa de propor a inserção, na nova Constituição brasileira, no seu capítulo "Das Disposições Transitórias", do seguinte dispositivo: "em qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas como, por exemplo a maconha, a folha de coca, o epadu, etc., haverá expropriação imediata das glebas, que terão destinação específica para o assentamento de colonos que possam realizar o plantio de produtos úteis, tanto na área dos alimentos, como nas das plantas medicamentosas".

Em nossa opinião, esta proposta que estamos tentando colocar nas Disposições Transitórias da nova Constituição tem pelo menos três vantagens fundamentais. A primeira, o confisco da terra. Portanto, não haverá indenização ao proprietário, um dos grandes problemas da reforma agrária. A segunda é quanto aos recursos para assentamento dos colonos. As instituições internacionais, como por exemplo as Nações Unidas, destinam recursos para a mudança de culturas. Recentemente, em 1985, as Nações Unidas forneceram ao governo do Peru sessenta milhões de dólares para a mudança da cultura da folha de coca para outro tipo de planta medicamentosa comum no País. Esses recursos para assentamento dos colonos poderão ser captados através de convênios internacionais.

Entretanto, julgo que a vantagem mais importante da nossa proposta é a prevenção. Com dispositivo constitucional pondo em risco as terras em que se cultivam plantas psicotrópicas, com o seu confisco, sem indenização, destinando-as à reforma agrária, isto irá levar os plantadores a meditarem antes do início de qualquer cultura dessas drogas em nosso País.

Diariamente, vemos na imprensa manchetes chamando a atenção para plantação de maconha. Recentemente, a Polícia Federal detectou e destruiu cerca de um milhão de pés de maconha no Estado de Pernambuco. Por outro lado, o epadu, uma variedade da folha de coca, até mais resistente do que a coca do Peru e da Bolívia, com um teor de cocaína superior, está sendo cultivado e proliferando de maneira assustadora principalmente na Região Amazônica. Há grande preocupação por parte dos especialistas quanto ao fato de que, se as autoridades brasileiras não tomarem iniciativas enérgicas, o Brasil, possivelmente, dentro de pouco tempo, poderá transformar-se num dos maiores produtores de folha de coca do mundo e, conseqüentemente, num dos maiores produtores de cocaína.

A isenção da nossa proposta nas "Disposições Transitórias", dentro da reforma agrária brasileira, tem esta série de vantagens, mas a principal delas é a prevenção, a profilaxia, visa a impedir que o indivíduo seja tentado a utilizar suas terras para a plantação de drogas psicotrópicas. Por isso, temos esperança de que o Sr. Relator acolherá essa nossa proposta. Vindo a Plenário, temos também a grande esperança de que seja aprovada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, nestes minutos que me restam gostaria de fazer a defesa de um dispositivo que já se encontra nos projetos apresentados pelo Relator, Constituinte Bernardo Cabral, e aprovado, pelo menos em primeira discussão, nesta Comissão de Sistematização. Trata-se do dispositivo que proíbe a proposta comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, medicamentos, agrotóxicos e sistemas de tratamento.

Quando fizemos a proposta dessa proibição, ainda na Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, que presidimos, verificamos a sua boa aceitação, tanto assim que foi aprovado por unanimidade naquela Subcomissão, que tinha, na sua composição, mais de dez médicos. Depois, também, na Comissão Temática, na Ordem Social, esse artigo foi aprovado por significativa maioria. Agora, ele ainda permanece, se bem que, retirado do capítulo da Saúde, tenha sido transferido para o capítulo das Comunicações.

Aparentemente, não haveria problema nesta mudança, mas estamos preocupados com ela, porque uma coisa é defender esta proibição no capítulo da Saúde, onde estaremos defendendo a saúde do cidadão, e outra coisa muito diferente é tentar defendê-la no capítulo das Comunicações, onde passaremos eventualmente ao papel de censor. Estaríamos restringindo a liberdade de comunicação. Então, através de emenda, estamos tentando seu retorno ao capítulo da Saúde, onde, acreditamos, tal dispositivo deve continuar.

Quando fomos procurados por representantes do campo da publicidade, os publicitários apresentaram uma série de argumentos, no sentido da retirada deste dispositivo. O primeiro argumento foi que tal matéria não seria constitucional, mas de lei ordinária. A este argumento respondemos dizendo que não é fácil distinguir, no campo social, o que é constitucional e o que não é. Em nossa opinião, se a matéria interessa ou afeta a sociedade como um todo, ela é sem dúvida matéria constitucional. Além disso, apresentamos aqueles publicitários que nos procuraram um documento obtido no Prodasen, mostrando que, de 1979 a 1986, foram apresentados nada mais nada menos do que 58 projetos e anteprojetos regulamentando tal matéria. Nenhum deles foi aprovado; alguns não passaram sequer das Comissões. Todos se encontram mofando nos arquivos do Parlametno. Tenho aqui a relação desses 58 projetos — mais de 10 metros de papel — fornecida pelo Prodasen, mostrando o destino desses projetos e anteprojetos, restringindo a propaganda de tabaco, bebidas alcoólicas e medicamentos. Esta, na verdade, é uma oportunidade ímpar que se nos apresenta de tentar incluir agora tal dispositivo na Constituição brasileira.

Outro argumento apresentado pelos representantes dos publicitários foi o de que eles possuem o chamado Conar — Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária, que cuida da ética da publicidade. Este órgão seria capaz de coibir os abusos. Não concordamos com esse argumento, porque um órgão pertencente aos próprios interessados e formado por eles, sem estabelecer sanções aos culpados, nunca poderá disciplinar os abusos. Pelo que sei, tal órgão tem sido inoperante.

Vamos dar uma demonstração cabal disso. Todos devem lembrar-se de uma conhecida propaganda de um polivitamínico, divulgada por uma importante e internacional figura do nosso esporte. Tal propaganda rotu-

lava o produto como sendo a vitamina dos campeões. Pois bem, no ano passado, a Dimed — Divisão de Medicamentos do Ministério da Saúde, comprovou que o produto estava fraudado, com 30% a menos nas dosagens de vitaminas rotuladas na bula e com falta de componentes. Somente após essa comprovação a Dimed cessou a propaganda na televisão. Portanto, este é um exemplo de que o tal Conar realmente não funciona, porque, se há uma propaganda antiética como essa, de um produto fraudado, temos a prova evidente de que o órgão não funciona a não ser em causa própria.

Outro argumento é o de que não se propaga nenhum produto cuja propriedade não esteja comprovada. Pergunto: qual a comprovação científica de um conhecido protetor hepático, produto divulgado quase que diariamente pela televisão? Sabemos que não há produto algum na terapêutica capaz de proteger o fígado do indivíduo contra as intoxicações por excessos alimentares e principalmente contra as intoxicações alcoólicas. Entretanto, tal propaganda continua no nosso meio.

Muitos outros exemplos eu poderia citar, mas termino referindo-me a um último: a multinacional farmacêutica Searle do Brasil está lançando um antiinflamatório, principalmente para uso pediátrico, com o nome de Benzitrat. Trata-se do cloridrato de benzdiamina, que, entre os antiinflamatórios, é praticamente o de última escolha. Entretanto, essa substância, que está sendo lançada no mercado brasileiro é propagada como sendo um produto inofensivo, confiável, seguro, prático, econômico e tolerável.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, observem o que diz a respeito de tal produto um dos melhores livros de farmacologia do mundo, o "Martindalle", da Sociedade Real Farmacêutica da Grã-Bretanha: "O produto pode provocar problemas gástricos graves e mesmo mal-estar, náuseas e vômitos; em dose alta, que pode ocorrer principalmente em crianças, pode provocar agitação, ansiedade, alucinações e convulsões". Entretanto, o laboratório está até mesmo fornecendo prêmios àqueles que receitarem o produto, através da distribuição de cartões para sorteio chamados de Benzicards. Esses cartões dão direito a brindes. Vejam bem: para espalhar um medicamento no mercado brasileiro, oferecem brindes, tais como bicicleta, pranchas de surfe e skate. Ao lado disso propagam o medicamento junto aos médicos como sendo aquele que se deve prescrever.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, esse exemplo recente vem mostrar que cabe, mais uma vez, a pergunta: até quando o Brasil vai continuar sendo campo de experiências mercadológicas de drogas ainda não suficientemente testadas no seu país de origem ou de uso restrito nas nações em desenvolvimento?

Isso vem confirmar a afirmativa de que as nações do Terceiro Mundo não passam de quintal de despejo das multinacionais farmacêuticas".

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aluísio Campos) — Tem a palavra o nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez volto à tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, nesta Comissão de Sistematização, para tratar do tema da redivisão territorial do País. Todos sabem muito bem a nossa posição quanto à redivisão de novas áreas. Todos conhecem a luta que travamos nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, uma vez que assumimos um compromisso com a nossa região, com os cidadãos do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Antes de abordar o tema, Sr. Presidente, gostaria de alertar esta Casa, a fim de que amanhã não se alegue desconhecimento, sobre o que hoje está ocorrendo em

cada esquina, em cada lar neste imenso Brasil. Já existe descrédito para com os trabalhos constitucionais. E o nosso povo, que sempre esteve à margem principalmente do processo político brasileiro, agora, sim, levado que foi a aceitar como a panacéia do universo a Assembléia Nacional Constituinte, chegou à exaustão, não sei se levado pela morosidade dos trabalhos que estamos desenvolvendo nesta Casa, se pela incompetência do Governo que se dispôs a fazer a transição neste País ou se principalmente pelo fato de os integrantes deste País não serem considerados cidadãos brasileiros. Isso porque recebem um salário aviltado e têm seus aluguéis aumentados. E eles, que são os mais afetados, não são consultados; não têm casa não por sua culpa, mas devido à política de habitação feita neste País. Esse descaso ocorre porque o povo vê, perplexo, que os crimes do "colarinho branco" continuam acontecendo, e o País da impunidade segue, mais uma vez, na sua tranqüilidade palaciana.

Portanto, aqui fica o nosso alerta, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Acreditamos que a única saída plausível para que tenhamos novamente crédito consiste em fazer com que o povo referende esta Carta, que sairá não sei se neste ou no próximo ano. Talvez esta seja a única forma de voltarmos a ter a credibilidade que é exigida para o Parlamentar, uma vez que ele é o representante do povo.

Retornando ao assunto que me traz à tribuna, gostaria de dizer, mais uma vez, que, assim como a redemocratização da Pátria passa obrigatoriamente pela descentralização do poder, esta só será efetivada se fizermos uma redivisão territorial. A proposta que apresentamos prevê, no § 1.º, um plebiscito na área interessada, ou seja, nos Municípios que pretendem a emancipação, que pretendem presentear o Brasil com mais uma Unidade federativa. Se assim não fosse, a ONU não teria normatizado o plebiscito, realizado apenas e tão-somente na área emancipada, bem como jamais as colônias africanas teriam deixado de ter essa condição. Também o Brasil jamais teria alcançado a sua independência se o plebiscito tivesse sido realizado em Portugal.

Quando propusemos, entre as diversas áreas a serem emancipadas, o Estado do Triângulo, nós o fizemos com a certeza de que estávamos atendendo a um anseio secular do nosso povo. São mais de cento e cinquenta anos de luta. Durante todos esses anos, este é o décimo-primeiro levante político que se faz na região, sempre com o mesmo sentido: desgarrarmo-nos dos grilhões da mãe-madrasta, que é Minas Gerais.

Nossa campanha tem sido feita apenas e tão-somente evidenciando as razões políticas, econômicas e sociais da nossa região. Jamais fizemos retaliação a quem quer que seja. Jamais tivemos qualquer desrespeito para com o Estado de Minas Gerais ou para com os demais Estados que vão ter suas áreas emancipadas. Pretendemos, sim, a emancipação, porque o Triângulo Mineiro, segundo dados de 1985, arrecada quase 30% dos tributos federais; arrecada, ainda, nesses setenta e quatro Municípios que propuseram sua emancipação, mais de 25% do ICM total do Estado de Minas Gerais. Suas reservas de minério contam com 85% do nióbio do mundo. Vejam V. Ex.^{as} que são 85% do nióbio do mundo! V. Ex.^{as} sabem da importância do nióbio na composição de ligas metálicas. Lá estão 52% das reservas brasileiras de fosfato. Quanto à potencialidade agrícola, poderíamos citar que temos 30,5% do total do Estado, correspondendo a 5% do total brasileiro. A suinocultura detém 19% do total do Estado, sendo 2% do total do Brasil.

A avicultura detém 20% do total do Estado e 6,8% do total do Brasil. O nosso foi o maior crescimento anual do PIB na última década, quando tivemos 14,4% de crescimento. A partir de 80, a produtividade industrial na região do Triângulo tornou-se maior, ficando com 43,69% acima

da média do Estado de Minas Gerais. Temos 56% do total da produção de grãos de todo o Estado de Minas Gerais. Nas terras do Triângulo está a maior produtividade de algodão, trigo e amendoim do Brasil, a segunda maior produtividade de milho e a sexta produtividade de soja. São dados do IBGE. Temos ainda a maior produção, do Estado, de algodão, abacaxi, amendoim, soja, arroz, cana-de-açúcar e a segunda maior produção, do Estado, de milho, laranja e trigo. Lá, hoje, temos a maior tecnologia rural que se conhece em todo o Brasil. Para cada três propriedades dispomos de um trator. Isto quer dizer que o Triângulo pede o direito de opinar livremente e de decidir através do plebiscito.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Nelson Seixas.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS — Queremos louvar a coragem e a disposição do Constituinte Chico Humberto, médico, defensor dos pobres em Uberlândia e que representa muito bem o PDT em Minas Gerais. Como paulista, teríamos, na criação do Estado do Triângulo, quase que uma concorrência, porque somos de uma região, o Noroeste do Estado de São Paulo, que tem uma ligação muito grande principalmente com Iturama, Fronteira e Frutal, que irão certamente fazer parte do novo Estado do Triângulo. Acredito que expresse a posição do PDT de apoio à iniciativa de V. Ex.^a e dos Constituintes paulistas que tiveram a oportunidade também de lutar pela criação não só do Estado do Triângulo, como de outros Estados no Brasil. O nosso País precisa ser redividido para ser mais bem administrado. Ainda temos Estados quase continentais, o que torna absurda a sua administração. Pela relação de riquezas que possui, tenho a impressão de que o Estado do Triângulo será o mais rico da Nação. Parabênizo V. Ex.^a e faço votos para que a sua luta chegue a bom êxito e tenhamos a estrela do Triângulo no cenário da Bandeira Nacional.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Agradeço ao ilustre Constituinte Nelson Seixas o aparte. Quero dizer-lhe que conheço também a sua luta como Presidente da APAE: o companheiro empreende uma luta gloriosa não só por ser médico, mas por ser conhecedor do problema do excepcional no Brasil.

Concedo o aparte ao Constituinte José Elias Murad.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD — Meu caro colega Chico Humberto, respeito a sua posição e o seu ponto de vista. Até já elogiei suas atitudes, muito diferentes das de outros separatistas que pensam que podem conseguir seus objetivos agredindo Minas e seus Parlamentares, como um caso que aconteceu recentemente nesta Casa. Isso não ocorreu com nenhum Deputado. Mas, meu caro amigo e colega, quero lembrar aqui um fato que julgo importante: Minas Gerais é, atualmente, o segundo Estado da Federação sob todos os aspectos — populacional, político e econômico. Se for feita a divisão proposta por V. Ex.^a, Minas Gerais passará para o oitavo lugar e o Estado do Triângulo para o décimo-terceiro lugar, ao contrário do que disse o nobre Constituinte de São Paulo há poucos instantes. E aí está o temor que já expressei a V. Ex.^a e a outros colegas: o enfraquecimento do nosso Estado, colaborando para o predomínio de outros Estados tradicionalmente hegemônicos e que têm comandado a política e a economia em nosso País. Não há qualquer proposta, por exemplo, para a divisão do Estado de São Paulo. Concordo — e até falei sobre isto com o nobre Líder do meu partido, Gastone Righi, que apresentou uma proposta para a redivisão geral do Brasil — com a redivisão global do País. Mas do jeito que a proposta está feita, acho que haverá um enfraquecimento do nosso Estado, que tem sido um fiel da balança nas questões políticas e econômicas do País.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Meu querido Prof. José Elias Murad, gostaria de me contrapor ao depoimento de V. Ex.^a, uma vez que Minas Gerais nada

vai perder. O nariz que Minas Gerais tem hoje é postiço. Faz apenas 171 anos que este nariz foi colocado no Estado de Minas Gerais. Mas, economicamente, queria lembrar ao ilustre Constituinte que Minas hoje é o quinto Estado da Federação; primeiro, temos São Paulo, depois, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Paraná, se não me engano...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD — Não concordo com eses dados.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — São dados que o IBGE forneceu. Não os estou inventando. Politicamente, acredito também que Minas não vai perder: Minas perderá quatro ou cinco Deputados Federais e o Triângulo trará doze Deputados Federais para esta Casa; Minas não perderá nenhum Senador e o Triângulo trará mais três Senadores para esta Casa; Minas continuará com seu Governador e Vice-Governador e o Triângulo terá o seu Governador e Vice-Governador.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD — Não sei se isso seria um ganho.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Na verdade, acho que é um ganho, porque só vimos, até hoje, na história política brasileira o desmembramento de áreas. A última redivisão territorial que conhecemos no Brasil foi a da época de D. João III, em 1536, se não me engano, na época das Capitânicas Hereditárias. Daí para a frente tivemos apenas a divisão de Mato Grosso. E olha o que aconteceu: são dois grandes produtores de grãos. Portanto, não vemos hoje qualquer Estado pedindo a sua anexação.

Somos defensores da autodeterminação dos povos. Queremos permitir que o povo, soberanamente, possa decidir sobre seu destino, possa dizer se quer ou não a sua emancipação. Não queremos apenas criar o Estado, meu querido professor, mas dar um direito natural ao povo daquela região, que já foi paulista, goiano e agora está mineiro.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD — Espero que continue mineiro. Aliás, o plebiscito deve ser amplo, porque a divisão vai afetar todo o Estado. Então, é justo que o plebiscito seja amplo. Deixe-me fornecer-lhe um dado. V. Ex.^a falou sobre os países africanos. Quando a Argélia tornou-se independente, houve um plebiscito na França, na época do General De Gaulle. Os franceses votaram, em sua maioria, pela libertação daquele país. Há exemplos sugestivos na história mundial.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Apenas citei como exemplo aquilo que a ONU normatiza. Se fizermos uma consulta em Minas, que tem oito milhões de eleitores, jamais seremos emancipados. O plebiscito deve ocorrer apenas e tão-somente na área afetada, na área que pretende sua emancipação. Por que se perguntar ao sul de Minas se quer a emancipação do Triângulo? Pergunte-se ao sul de Minas se quer emancipar-se.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD — Então, ocorreria aquilo que já disse uma vez: separa-se o norte de Minas para formar, juntamente com uma região da Bahia, o Estado de São Francisco, separa-se o Triângulo e separa-se o Sul de Minas. O que restará a Minas Gerais? O bolsão de pobreza do vale do Jequitinhonha.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Volto a dizer a V. Ex.^a que a existência dos bolsões de pobreza não é culpa do povo que ali está, mas sim das péssimas administrações que Minas Gerais teve e tem, principalmente agora.

Minas, hoje, infelizmente, tem uma administração baseada nos processos que todos conhecemos e dos quais de certa forma participamos contra a nossa vontade. Lá está um Governador que foi eleito da forma que sabemos, mas não nos interessa analisarmos o fato agora. O que vale é acentuar que Minas tem seus bolsões de pobreza

porque não possui bons administradores. Suas administrações aplicam 60% do ICM do Estado na Capital, com a construção do metrô de superfície, de rodoviárias maravilhosas, de hospitais para os servidores, enquanto no interior não há sequer um ambulatório para atender o funcionário público ou o professor. Não podemos mais concordar com todas essas mazelas a que estamos assistindo há séculos.

Somos emancipacionistas natos, nobre Constituinte. Recebemos no útero de nossas mães o germe bendito da emancipação e lutaremos por este ideal, com as nossas forças, até a morte. Após o fim, nós o passaremos para as gerações futuras. Conseguiremos a emancipação através desta Assembléia democrática e livre. Os Srs. Constituintes devem permitir que decidamos o nosso destino político, pois emancipação econômica, social e cultural já temos.

Sabe V. Ex.^a que tivemos mártires, na nossa região, muito antes de Tiradentes? Lá existiu a República Independente de Araxá; antes disso, o negro Ambrósio, com seu quilombo, resistiu por vinte anos aos bandeirantes que por lá passaram. Nada disso é contado na História mineira. E este conhecimento nos é negado, professor, porque querem apagar da nossa memória a história gloriosa que tivemos. Então, temos que reverenciar os Inconfidentes, que não são de lá. Não podemos contar a nossa história nas escolas. Negam-nos isso, professor. Não é direito o que fazem com a nossa história e com o nosso povo. Se querem apagar de nossa memória o que temos de glorioso, é para não podermos vislumbrar um futuro condigno para a nossa região.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD — É isso que precisamos corrigir e não propriamente separar.

O SR. CONSTITUINTE OSCAR CORRÊA — Ilustre Constituinte Chico Humberto, não era minha intenção interrompê-lo, mesmo porque todos devemos render tributos àquele que tem sido, sem sombra de dúvida, um dos mais obstinados defensores da nova divisão territorial do Brasil, em especial do Triângulo Mineiro. Mas não poderia haver um mineiro, neste momento, que se calasse diante daquilo que entendemos ser uma calúnia: a divisão de Minas Gerais. Pedi o aparte apenas para tentar recolocar o discurso na sua linha de grandeza, e me sinto muito à vontade para fazê-lo hoje, tendo ao meu lado o ilustre Senador Itamar Franco. Não gostaria que a tese de V. Ex.^a tomasse o tom político, ou o caminho das urnas, em Minas Gerais, das últimas eleições. Parece-me que V. Ex.^a entraria, a partir de agora, na senda das mazelas e da balbúrdia administrativa, decorrente da inconseqüência de políticos no trato da coisa pública. Se o atual Governador de Minas não tivesse sido conduzido ao poder — e o ilustre Senador Itamar Franco, sem sombra de dúvida, é um dos responsáveis por isto — talvez esses argumentos que V. Ex.^a começou a utilizar não fossem cabíveis. Pedi, portanto, o aparte para retomar o caminho de grandeza que V. Ex.^a tem trilhado, com o qual eu não concordo pelas razões defendidas pelo ilustre Deputado José Elias Murad. Espero que V. Ex.^a continue a defender a independência do Triângulo Mineiro pelas razões invocadas, das quais, *data venia*, como é do seu conhecimento, discordo, mesmo porque tenho o privilégio de ser seu vizinho de gabinete e de ter participado de algumas revoluções geográficas no Brasil, em particular em Minas Gerais. Mas acho que esse sentimento aguerrido de V. Ex.^a, no presente, é fruto muito mais da insatisfação de natureza eleitoral do que propriamente de um sentimento divisionista independente. Minha preocupação se agiganta e fica muito mais forte quando percebo que outros Estados da Federação — em particular o Estado de São Paulo — unem-se com veemência e favor em defesa dessa tese, que, com certeza, não fortalece, pelo contrário, enfraquece o Estado do qual V. Ex.^a é um dos mais ilustres filhos. Se o Senador Itamar Franco fosse eleito Governador de Minas Gerais — o que era nosso

desejo e intenção — talvez frustrasse essa tentativa de V. Ex.^a de dividir o Estado de Minas Gerais. Ilustre Constituinte, continue pelo caminho dos argumentos de natureza técnica; não parta para os argumentos de natureza política.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Quero agradecer ao nobre companheiro Oscar Corrêa o aparte e dizer que francamente não sei se pensaríamos assim, se o resultado das urnas, em 1986, tivesse sido aquele que esperamos. O nobre Senador Itamar Franco sabe do carinho e da dedicação que tivemos, durante todo o tempo da campanha, pela sua figura e por nossa campanha conjunta, que talvez tenha sido feita meio atabalhoadamente, mas com muita garra e vontade. Prova disto é que, em nossa região, o Senador Itamar Franco teve uma vantagem de mais de 242 mil votos sobre o outro candidato, porque confiávamos em S. Ex.^a na administração do Estado de Minas Gerais.

Mas se Minas, hoje, está mal-administrada e mal-assistida, a causa foi esse movimento. Se existem bolsões de pobreza, como afirmou o Constituinte José Elias Murad, não é por culpa nossa. Em termos participativos e políticos, não é por falta de apontá-los, desta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, ou mesmo da Câmara dos Deputados, apesar de ser este o nosso primeiro mandante em qualquer das instâncias. Talvez esta tenha sido a razão de irmos para esta Casa. No entanto, nobre Constituinte Oscar Corrêa, vale lembrar que Mário Palmério veio para o Congresso, em 1952, trazido pela mesma bandeira emancipacionista que hoje nos traz, uma vez que o primeiro movimento data de 1857, causado por um des-governo naquela época.

O SR. CONSTITUINTE OSCAR CORRÊA — Naquela época o Governador era Milton Campos, que pertencia à UDN.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Não nos importa a sigla partidária. O movimento que se faz hoje é apartidário, mas é também um movimento político. Congregam-se ao nosso lado todas as forças, todos os partidos com representatividade na região, todas as lojas maçônicas, todas as igrejas — a Católica, as evangélicas, as espíritas — todas as associações de classe, sindicatos, clubes de serviço, diretores lojistas. Há um consenso, uma unanimidade na região sobre a emancipação, única bandeira que levantou, na verdade, a opinião de todos os cidadãos de lá.

Trouxemos para esta Casa, Constituinte Oscar Corrêa, duzentas e duas mil, quinhentas e setenta e sete assinaturas de eleitores — muito mais do que todas as propostas populares. Aliás, posso dizer que as propostas populares não conseguiram levantar a opinião pública na região, e obtiveram pouco mais de trinta mil assinaturas. Portanto, a única chama, o último lenitivo que resta à região do Triângulo é, sem dúvida alguma, a sua emancipação, presenteando o Brasil com mais uma unidade federativa. O Triângulo nascerá como a oitava unidade da Federação em arrecadação de tributos, e Minas continuará sendo a quinta. O Triângulo nascerá não só para presentear esta Pátria, mas para mostrar o modelo de Estado que queremos implantar, sem as mazelas do passado, as mordomias, os empreguismos, que não mais aceitaremos. Existem um conselho jurídico-administrativo, um conselho popular e um conselho cultural estudando o modelo de Estado com que pretendemos presentear este País.

Este movimento não é passageiro. Daqui para a frente, ele será indestrutível. Faremos, nobre Constituinte Oscar Corrêa, o levante político, se não conseguirmos a emancipação através desta Assembléia Nacional Constituinte; faremos depois o levante fiscal, porque só assim sensibilizaremos os governos estadual e federal para a necessi-

dade de nos darem o direito de decidir o assunto em plebiscito e de presentear o Brasil com mais um Estado.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Agradeço ao nobre Constituinte Chico Humberto o discurso, que não conta com a minha anuência, mas com a minha admiração.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Seixas.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS — Sr. Presidente Afonso Arinos, Srs. Constituintes, quero dizer, inicialmente, da satisfação que tenho em falar no momento em que V. Ex.^a preside os trabalhos da Comissão, porque quero tratar do problema das pessoas portadoras de deficiências físicas, os deficientes, que tiveram no anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, "a Comissão dos Notáveis", muito mais apoio do que tivemos, ou estamos tendo, no substitutivo. Por isso mesmo quero começar levantando pontos que já estão consignados e que no substitutivo, infelizmente, foram cortados.

Tratava-se do não-privilegiamento e o não-prejuízo da pessoa em razão de várias condições, inclusive de deficiência física ou mental. Discordaria um pouco apenas do § 3.º do art. 11, segundo o qual lei complementar amparará de modo especial os deficientes, de forma a integrá-los na sociedade, isto porque lei complementar não só exige um quorum privilegiado como uma atenção toda especial, como se fosse algo peculiar. Estamos nós, pais de excepcionais, amigos, dirigentes, nós próprios, de excepcionais, desapontados com essa colocação em termos de lei complementar ou lei especial. Porque a Emenda n.º 1, de 1969, art. 175, diz que "lei básica disporá sobre a educação do excepcional". Só que, passados dezoito anos, essa lei básica não veio.

Assim, como V. Ex.^a acompanhou muito bem o trabalho a que o destino praticamente obrigou o ex-Deputado Thales Ramalho, que se tornou paraplégico, vítima de acidente de trânsito, um dos grandes lutadores pela causa das pessoas deficientes, seu anteprojeto acolheu totalmente a Emenda n.º 12, de 1978, que diz:

"É assegurada às pessoas deficientes a melhoria de sua condição social e econômica, particularmente, mediante:

- 1) educação especial e gratuita;
- 2) assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do País;
- 3) proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e ao salário;
- 4) possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos."

O substitutivo, na parte referente à Educação, diz que:

"Na realização da política educacional, cabe ao Estado assegurar educação especial e gratuita ao deficiente superdotado."

Acredito que, neste ponto, tivemos o acolhimento de nossa reivindicação. Quanto à assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica ou social, o anteprojeto foi mais amplo. Inclusive, no tocante à saúde, fala sobre a reabilitação e dá muito mais cobertura ao atendimento na área social, acidente de trabalho, de forma muito mais abrangente do que está na atual conjuntura. Diz assim:

"É da competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios cuidar da assistência e saúde pública, bem como da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência."

Julgamos não uma posição incisiva. E, na condição de residente nacional das APAE e como pai de excepcional, tentando representar as pessoas deficientes, ficamos desapontados, porque o substitutivo está muito frouxo. Não é incisivo, não coloca, em termos de direito, a condição da pessoa deficiente.

A esfera particular, a iniciativa privada deve participar do processo de habilitação e reabilitação, de integração social do indivíduo. Mas é concretamente do Estado a obrigação maior de atender à pessoa deficiente. Tanto que, nas várias emendas que apresentamos, demos ênfase à aposentadoria, à pensão e à custódia da pessoa deficiente.

Colocamos a aposentadoria nos seguintes termos: "é concedida aposentadoria proporcional ao dobro do tempo de serviço ou de emprego à pessoa que se tornar incapaz para o trabalho, por agravamento de deficiência de que era anteriormente portador". Não seria o caso de se valer da própria deficiência para aposentar-se.

Fazemos muito esforço no sentido da integração da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho. Tanto que temos uma emenda que estabelece a reserva de 3% de vagas nas empresas públicas para as pessoas portadoras de deficiência.

Hão de achar os nobres Constituintes que esta medida seria de lei ordinária ou talvez a considerem estapafúrdia. Mas na Holanda, por exemplo, esta chega a se reservar 8% do mercado de trabalho.

Para aqueles que não podem trabalhar — o que para nós é uma lástima, porque gostaríamos que toda pessoa deficiente fosse habilitada e conseguisse trabalho — temos que pensar numa pensão. O estabelecimento da pensão libera a mãe, que, muitas vezes, precisa trabalhar para o sustento da família. O deficiente, em geral, representa um ônus muito grande para a família, e a mãe, com a pensão, ficará muito mais aliviada.

Colocar a pensão em termos de carência da família é humilhante, principalmente para a família de nível médio. O filho deficiente representa um peso para ela, mas seria muito humilhante estar procurando atestado de pobreza para comprovar sua carência, a fim de requerer uma pensão. A pensão deve ser independente da situação de carência econômica da família.

No dia 28 de agosto, no Plenário da Câmara dos Deputados, D. Vanilda Paviero, de Canoas, na Grande Porto Alegre, defendeu bravamente a questão da pessoa deficiente. Apresentou seu filho aos Constituintes no Plenário para mostrar a situação em que vive a pessoa excepcional — no caso, um paralisado cerebral. Recolheu ela, praticamente sozinha, 46 mil assinaturas para uma emenda popular que solicita a fixação do auxílio de um salário mínimo às pessoas portadoras de deficiência sem condições de se automanterem. A condição básica que D. Vanilda coloca é de que não fique o deficiente na dependência de sua família.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lembramos também, como responsabilidade do Estado, a proteção, a custódia e o tratamento das pessoas portadoras de deficiência mental profunda, multideficiências ou uma deficiência física séria. Que tivessem tratamento, casa de custódia, enfim, um amparo, porque, repito, a questão da pessoa deficiente é sobretudo responsabilidade do Estado. Qualquer país do mundo capitalista coloca a questão nesses termos. Chega-se ao exagero de, quando o deficiente passa o fim de semana em casa, haver ressarcimento à família das despesas nesse período. O que pedimos não é tanto. As pessoas portadoras de deficiência física e os cegos lidam muito com o problema de ir e vir ou da locomoção.

Na fase de discussão sobre o problema da ordem social, no projeto de Constituição, tínhamos conseguido

incluir o rompimento de barreiras arquitetônicas, importante para aquelas pessoas, e também a adaptação de veículos, para que elas tivessem uma locomoção mais fácil. O dispositivo seria assim:

"A lei disporá sobre as normas de construção de logradouros públicos, dos edifícios públicos e dos particulares de frequência aberta ao público e sobre as normas de fabricação de veículos de transporte coletivo, bem como sobre a adaptação dos já existentes, a fim de garantir que as pessoas portadoras de deficiência física possam a eles ter acesso adequado."

Outra queixa das pessoas deficientes é que elas têm muitos gastos com equipamentos. Então elas gostariam que a Constituição tornasse isento de tributação esses equipamentos.

Há pouco tempo, na Câmara Federal, tínhamos aprovado um projeto de lei que isenta as entidades assistenciais de contribuições previdenciárias. No entanto, ao passar para o Senado, esse projeto de lei foi recolhido pelo Governo. Ele era uma esperança nossa, nós que lidamos com assistência social no Brasil. Mas, infelizmente, no Brasil, o lado humano é deixado sempre em segundo plano. Lamentamos essa atitude do Executivo, que retirou de tramitação no Senado uma lei que libertaria de tributação previdenciária as nossas entidades.

Gostaríamos também de lembrar que antes de remediar o melhor é prevenir, e nada há no Substitutivo Bernardo Cabral relativo à prevenção. Então, numa das emendas, assim propomos:

"O Poder Público obriga-se a implementar medidas políticas destinadas a prevenir as deficiências, bem como a responsabilizar aqueles que contribuam para criar condições que levem às mesmas.

É preciso insistirmos muito nessas medidas preventivas, tão importantes para evitar que o Brasil fabrique mais e mais excepcionais, como tem acontecido. Muitas dessas excepcionalidades são causadas por problemas de ordem social, como a miséria e a fome, que grassam principalmente no Nordeste. Precisamos de um Brasil mais e mais justo, em que não haja tanta fome, como no momento, fabricando uma raça de nanicos, inclusive nanicos mentais. Acredito que o nível mental médio no Brasil seja menor do que o da maioria dos outros países. Isso é um problema muito sério para o Brasil, que vê assim o seu gradiente mental ser diminuído, transformando-se num país de segunda classe.

Também nos preocupamos muito com a responsabilidade penal dos retardados, dos portadores de deficiência mental. Essa responsabilidade não deve ser vista em função da idade cronológica, mas, sim, da idade mental.

Para encerrar, gostaria de lembrar que a vinculação de recursos para a educação deve figurar na nova Constituição; pelo menos 18% no âmbito federal e 25% no estadual e municipal. E 10% desses recursos deveriam ser destinados à educação especial, já que 10% da nossa população é formada de pessoas excepcionais, superdotadas ou subdotadas. Enfim, que os recursos destinados à educação não fiquem ao sabor do governante ou do prestígio de quem dirige uma entidade.

Eram essas as ponderações que tinha a fazer em defesa das pessoas portadoras de deficiência. Evidentemente, é muito difícil falar de deficientes físicos, mentais, visuais, de vários níveis, uns melhores, outros piores. A aspiração de cada um varia muito. O paraplégico, por exemplo, só enxerga escadas, corredores, portas; vê o mundo de um outro parâmetro. Nós, que somos pais de retardados, temos

outra visão, mas, assim mesmo, não uma visão paternalista, mas de chance de futuro melhor para os nossos filhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Eu é que agradeço a V. Ex.^a o sábio e emocionante testemunho que trouxe ao plenário no seu discurso. Muito obrigado.

Não havendo mais oradores inscritos, poderia encerrar a sessão, mas, dando liberdade a todos aqueles que quiserem se retirar, mesmo que fique sozinho o Deputado Lysâneas Maciel, permito-me tecer pequenas considerações sobre o brilhante discurso que S. Ex.^a aqui proferiu.

Em primeiro lugar, gostaria de mencionar sua referência às emendas populares. As emendas populares são em número de 122, segundo nos informa a nossa Secretária, e 83 delas foram aceitas. Muitas deixaram de ser apreciadas por não observarem as exigências regimentais. A previsão para a aceitação dessas emendas, como sabe V. Ex.^a, estava baseada na existência de três entidades que as patrocinassem. Nem sempre essa condição era satisfeita. De maneira que este Presidente não pôde aceitar numerosas emendas, que, de fato, teriam grande interesse de serem aproveitadas, porque do contrário estaria procedendo de forma anti-regimental. Elas não estavam providas da aceitação das três entidades co-participantes da proposta. Mas gostaria de acentuar que o número de emendas recebidas, que passaram pela Comissão e foram beneficiadas, enfim, foram aceitas, é considerável. Concorro com V. Ex.^a, todavia, em que talvez tenha sido um trajeto difícil e penoso, e sobretudo muito confuso, o acompanhamento pela opinião pública do processo das emendas populares.

Gostaria de salientar também, ao lado disso, explicando talvez uma parte dessa confusão, que o mesmo se dera já em vezes anteriores em que emendas populares, que não tinham propriamente o nome de emendas, foram apresentadas, como é da história do nosso Direito Constitucional. Na verdade, e V. Ex.^a deve recordar, a primeira Constituinte — a de 1823 — também aceitou emendas populares. Portanto, emenda popular não é uma inovação no nosso País neste momento, não é algo novo que a nossa Constituinte tenha tido a boa vontade de proporcionar à população. A Constituinte de 1823 recebeu emendas populares, que se chamavam propostas. O regimento daquela Assembléia Constituinte está publicado, bem como seus Anais. São quatro os volumes, creio, de Anais da Constituinte de 1823. Naquele tempo, essas emendas deveriam ser apresentadas e compartilhadas, beneficiadas ou prestigiadas por um dos Constituintes. Então, essa proposta transformava-se em procedimento regimental. Isso deu lugar exatamente à crise que dissolvera aquela Constituinte. As emendas populares, eram então combatidas por setores da população do Rio de Janeiro, na antiga Cadeia Velha, que tinha um recinto que consta até dos desenhos dos viajantes da época. Comunico a V. Ex.^a, debaixo de reservas, que minha idade é tão grande que me lembro do recinto da antiga Cadeia Velha, transformada em Câmara Federal. Meu pai costumava levar-me lá, mas já não era o mesmo recinto antigo que aparece em certos desenhos daquela época de viajantes estrangeiros. Ele era mais ou menos assemelhado a este, tendo o fundo da sala separado por uma grade de madeira, em vez dos lugares para os assistentes, que nos honram com a sua presença, em número correspondente ao que estamos oferecendo aqui. Mas os assistentes, em vez de ficarem lá, ficavam no mesmo nível, atrás de um gradil de madeira. O Deputado Antônio Carlos — que era um dos três Andrada — era o mais ardoroso defensor do projeto que estava em andamento. O Projeto Antônio Carlos, de 1823, tinha inovações muito parecidas com certas práticas democráticas que existiam, sobretudo na restauração francesa, na Cons-

tituição de 1814, do Rei Luiz XVIII. Eram práticas bastante avançadas. Ele defendia essas práticas e provocava o apoio daqueles participantes que tinham apresentado sugestões propostas — como eram chamadas no Regimento daquela Assembléia — e se encontravam, muitos deles, presentes no fundo da sala. O fato é conhecido por todos. Foi naquele momento que o Deputado Antônio Carlos fez um discurso brilhantíssimo, porque o Imperador estava muito reservado quanto à adoção de certos princípios que constavam nesse anteprojeto. O Imperador se encontrava defronte, no Paço da Cidade, praticamente assistindo à sessão na rua da Assembléia, que tem esse nome e fica entre o Paço da Cidade e o Palácio Tiradentes. Era esse o espaço que separava o Imperador, na janela, daquela discussão que estava ocorrendo ali. De maneira que, no momento em que a discussão se acirrou, houve a invasão do recinto pelas galerias, que participavam ardentemente daquelas emendas que haviam sido propostas diretamente. Em função desse acontecimento houve o deslocamento da tropa militar para dissolver a Constituinte. Antônio Carlos saiu por uma porta que dava exatamente para a Rua da Assembléia e cumprimentou os canhões que ali estavam dizendo: "Obedeço à ordem de Sua Majestade, o Imperador." O Imperador, para ele, eram os canhões que estavam ameaçando a Assembléia.

Então já existe esta tradição em nosso País, Constituinte Lysâneas Maciel — e sei que V. Ex.^a é um representante autêntico desta linha de tradição da política brasileira — que é a aproximação entre a participação e a representação. Isto quer dizer que temos de criar um sistema em que a participação, a iniciativa e a presença popular se coadunem com os princípios e os métodos da representação. Esse sistema de fusão do impulso espontâneo da participação popular com as regras contensivas da representação popular, exercida legitimamente pelas eleições e fiscalizadas, é o problema atualmente, para mim, da democracia brasileira. Temos de absorver o que há de participação e discipliná-la com o que pode haver de representação. Se não conseguirmos esse equilíbrio, não teremos resolvido o problema fundamental do Brasil, que é fazer com que a sociedade acompanhe, invada o Estado e se aposses cada vez mais dele. Estou falando como um velho professor aposentado.

No fundo, o que existe no Brasil que o difere profundamente dos Estados Unidos é que, por mais poderoso que seja o Estado nos Estados Unidos, a sociedade é mais forte. Todas as vezes em que o interesse social predomina, a sociedade, pela sua representação, pela sua pujança, pela sua imprensa e por todas as manifestações que podemos imaginar, coage, leva o Estado a prosseguir, a progredir, a avançar na linha dominante da sociedade.

Cá entre nós, a estatização não tem nada a ver com a socialização. O Estado tornou-se demasiadamente forte para uma sociedade ainda demasiadamente fraca. Então, o que existe são os princípios e as iniciativas sociais, como essa muito louvável das emendas populares, muitas das quais conseguimos aprovar. Houve oitenta e três emendas aprovadas — insiste Dona Laura em me mostrar — e somente trinta e nove rejeitadas. Esse é um exemplo de que nós, no Congresso Nacional e na Constituinte de 1987, estamos maduros para aceitar a participação.

Um pensador socialista como V. Ex.^a, profundamente brasileiro — permita-me que me dirija a V. Ex.^a pessoalmente, o que não é muito regimental mas é justificável — deve meditar sobre esses assuntos.

Na minha idade já não tenho esperanças de participar desse movimento, mas V. Ex.^a, na sua idade, deve ter não só a esperança como também o dever de fazer com que essas duas torrentes — a torrente participativa e a torrente representativa — encontrem um escoamento, um delta democrático. Não nos iludamos, porque jamais implantaremos no mundo uma sociedade socialista eficaz, pro-

gressista e civilizada que não seja democrática. Não se pode fazer isso. Num País como o Brasil, com sua importância, sua economia, seu progresso industrial e com tudo o que tem de positivo, uma sociedade ditatorial esbarra fatalmente numa impossibilidade que a energia nuclear colocou na mão dos países armados. A idéia de uma revolução tal como prevista no século passado pela doutrina marxista, a meu ver — posso estar dizendo uma bobagem — está inteiramente afastada pelas condições de dizimação, destruição e arrasamento da ameaça nuclear. Hoje, é impossível uma revolução mundial, sobretudo num país que adquiriu a importância do Brasil.

De maneira que só haverá uma evolução que traga o contingente participativo que existe forte na sociedade brasileira para o canal representativo que também existe forte na sociedade brasileira. Não é uma brincadeira nós, em conjunto, termos sido eleitos por 60 ou 70 milhões de votos. Quando se fala em Presidente eleito num regime presidencialista por 60 milhões de votos, está-se esquecendo de que a maioria do Congresso que vai fazer o Governo também tem 60 milhões de votos, e que o Líder falará em nome de 60 milhões de pessoas que elegeram aquela maioria do Congresso.

Estas são as considerações que muito modestamente formulei perante o Constituinte Lysâneas Maciel, esperando que S. Ex.^a conduza seus estudos, apresente suas idéias e redija seus trabalhos sempre considerando que, no Brasil, a sociedade é fraca e o Estado é forte sem ser socializante; é um Estado que ficou forte, porque a sociedade é fraca. Entre os Estados Unidos e o Brasil existe a diferença de que, lá, a sociedade é muito mais forte do que o Estado. Assim, naquele país a coação que a sociedade exerce sobre o Estado não excede a lei. Ela vem através do Parlamento, da imprensa e da Suprema Corte, como disse aqui num discurso que proferi há algum tempo mostrando que a instituição da Suprema Corte não pode ser transferida para esta parte do mundo. Entre nós, temos de fazer isso através do Congresso, da eleição e de tudo aquilo que puder, enfim, trazer para o nosso País a confluência entre uma sociedade debilitada pela ganância, pela ditadura e pela opressão do Estado e um Estado que se tornou forte pela fraqueza da sociedade. Isso se fará com o progresso da democracia. Não há hoje no Brasil um progresso maior do que o da democracia. Só ela nos dará progresso. E estou convencido de que só o parlamentarismo nos dará a democracia. Posso estar errado. Mas estou certo de que só a democracia nos dará o progresso. É neste sentido que apelo a V. Ex.^a, meu conterrâneo e respeitado amigo, Constituinte Lysâneas Maciel. Muito obrigado a V. Ex.^a pelo seu discurso.

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Já que estamos falando anti-regimentalmente, se V. Ex.^a me permite, gostaria, em primeiro lugar, de agradecer-lhe, como sempre, por uma lição preciosa, não só de democracia, mas também como uma pendenga na qual me coloco na posição de modesto aprendiz de V. Ex.^a, em termos de representatividade e participação popular.

Começo fazendo um reparo. V. Ex.^a insiste em que é um velho professor. Eu também sempre insisto, quando V. Ex.^a faz essa referência, que mocidade não é uma questão de idade, mas, sim, de elasticidade física e mental. E essa lição que V. Ex.^a profere agora mostra que ainda é moço.

A segunda preocupação que trago, respeitando e assistindo mais esta lição dada por V. Ex.^a, é que tenho muito receio dos filtros que a Assembléia Nacional Constituinte está fixando em relação à participação popular, essa vontade popular que se manifestou até mediante a invasão daquele recinto, através de uma grade de madeira, ao tempo da Cadeia Velha. Hoje, isso não seria possível, pois até a presença do povo nas galerias foi barrada por

um dos regimentos mais drásticos da história das Constituições brasileiras e cuja característica é precisamente afastar o povo do processo. Manifestei uma esperança e um júbilo enorme quando vi nos corredores desta Casa grupos de homens de pé, de alpargatas, humildes, mas cantando, manifestando uma esperança que está, pouco a pouco, se diluindo diante dos filtros que estamos estabelecendo para essa participação popular.

A minha preocupação, Professor e Constituinte Afonso Arinos, é a de que, com receio, talvez, de que essa falta de preparo ou de uma politização maior — ou mesmo achando que essa interferência seja demasiada, pois ainda somos uma sociedade fraca e esse é um fenômeno novo na sociedade brasileira — grupos marxistas, sectários, não souberam entendê-la, cansando o povo com o tipo de interpretação sectária e dogmática. Esse fenômeno novo está permitindo que o povo saia daquela condição de senso comum para o bom senso de que falam alguns autores marxistas mais modernos, que não consideram o marxismo como algo estático, parado no tempo e no espaço. Eles entendem que já se está na fase do bom senso.

Se V. Ex.^a, Prof. Afonso Arinos, tivesse tido, como eu, oportunidade de percorrer várias regiões deste País, teria percebido que há um movimento da população, há uma esperança, uma experiência e uma sabedoria popular impressionante. Estava — permita-me essa divagação — explicando a alguns lavradores, que viram um Parlamentar do nosso Estado descer de helicóptero e distribuir dinheiro, pois ele praticamente comprou o mandato, explicando a composição conservadora da Assembléia Nacional Constituinte, o que dificulta os avanços, não aqueles que os sectários ou os que alguns dogmáticos, chamados vanguardistas, querem, porque eles estão num ponto mais adiante e o povo está lá atrás. Não respeitam o ritmo popular tanto quanto não respeitam os conservadores que impedem que essas modificações ocorram.

Naquela oportunidade, um homem, encostado a um pé de pau, lá no norte fluminense, com as mãos atoladas na solução de mercúrio, para combater as pragas da indústria canaveira, olhou-me e disse-me: "Deputado" — eu não era Deputado naquela época; estava em campanha política, mas já havia sido Deputado anteriormente — "por que V. Ex.^a não propõe uma emenda obrigando os grandes e os médios proprietários a plantarem 30% de suas terras com o de comer?"

V. Ex.^a é mineiro como eu e a distância é muito curta entre nossas cidades. O de comer nós sabemos que é o arroz, o feijão e a lavoura branca. Veja V. Ex.^a a sabedoria daquele homem aos sessenta anos. Olhei para ele, que me falou assim: "Quero dizer ao Deputado que sou analfabeto de pai e mãe, expressão muito corriqueira lá no interior da nossa Minas Gerais. Ele propôs resolver a primeira prioridade do Brasil, no momento, que é a fome.

Ele propôs, Constituinte Afonso Arinos, que se fixasse o homem no campo, outro grande drama que vivemos atualmente com as migrações indisciplinadas para as grandes metrópoles, criando megalópoles. Ele propôs arrecadação de imposto e percebeu, na sua experiência e sabedoria, que se eu propusesse tirar um centímetro quadrado que fosse da terra dos grandes proprietários brasileiros, tal não seria aprovado, dada a atual composição desta Assembléia Nacional Constituinte. Na sua sabedoria, ele percebeu isso e nos deu uma lição preciosa.

Imagine V. Ex.^a como esses grupos que interpretam uma vertente do marxismo dogmático rígido, receberiam essa proposta, que, sequer é uma proposta de reforma fundiária quanto mais de reforma agrária. Mas, muitas vezes, nós, que professamos o socialismo — e eu me considero socialista — não temos a coragem de respeitar o ritmo do povo. Aquele homem, na sua sabedoria, me deu essa lição. Se eu o propusesse a grupos de intelectuais de

esquerda ou a setores dogmáticos eu seria ridicularizado, mas ele me deu a entender que devia ter a coragem para enfrentar até mesmo esses grupos dogmáticos para fazer uma proposta que se assemelhe aos anseios, ao ritmo, às prioridades e à perspectiva brasileira.

Esse tipo de sabedoria, Prof. Afonso Arinos, esse tipo de experiência popular é que devemos ter a humildade para assimilar aqui, a humildade para conter as nossas configurações intelectuais, as nossas propostas de elaborações culturais, jurídicas, para poder entender qual é o ritmo, qual é o estágio em que vive, no momento, o povo brasileiro. E tenho a impressão, professor de outrora — eu fui mau aluno de V. Ex.^a — professor de outrora, mas professor de sempre, de que esses filtros é que constituem o maior empecilho na formulação de uma nova Carta justa e democrática para o povo brasileiro. Mas, de qual quer forma, valeu a pena estar aqui para ouvir mais uma lição de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Agradeço ao nobre Constituinte Lysâneas Maciel.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada esta reunião, convocando outra para amanhã às 9 horas e 30 minutos no Auditório Nereu Ramos.

19.^a Reunião Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e cinqüenta minutos, no Auditório Nereu Ramos, reuniu-se a Comissão de Sistematização, sob a Presidência do Senhor Constituinte Aluizio Campos, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os seguintes Senhores Constituintes: Ademir Andrade, Alcení Guerra, Arnaldo Prieto, Artur da Távola, Brandão Monteiro, Carlos Mosconi, Carlos Sant'Anna, Celso Dourado, Christóvam Chiaradia, Darcy Pozza, Edme Tavares, Egídio Ferreira Lima, Eraldo Tinoco, Fernando Gasparian, Gerson Peres, Haroldo Sabóia, Inocêncio Oliveira, Jamil Haddad, João Calmon, Joaquim Bevilacqua, José Fogaça, José Geraldo, José Luiz Maia, José Thomaz Nonô, José Ulisses de Oliveira, Luis Eduardo, Lysâneas Maciel, Manoel Moreira, Mário Lima, Milton Reis, Nelson Carneiro, Nelton Friedrich, Oscar Corrêa, Osvaldo Coelho, Paulo Pimentel, Paulo Ramos, Renato Vianna, Roberto Freire, Rodrigues Palma, Siqueira Campos, Theodoro Mendes, Adylson Motta, Aldo Arantes, Bocayuva Cunha, Enoc Vieira, Itamar Franco, Jonas Pinheiro, José Costa, José Maria Eymael, José Tavares, José Tinoco, Marcos Lima, Miro Teixeira, Octávio Elísio, Otomar Pinto, Rose de Freitas, Simão Sessim, Vicente Bogo e Wilson Souza. Estiveram presentes, ainda, os Senhores Constituintes não integrantes da Comissão: Davi Alves Silva, José Fernandes, Nelson Aguiar, Arnaldo Martins, Amaury Müller, Costa Ferreira, Ismael Wanderley, Jorge Hage, Humberto Souto, Arnaldo Faria de Sá, Chagas Duarte, José Mendonça de Moraes, Luiz Alberto Rodrigues, Raimundo Rezende, Ronan Tito e Álvaro Antonio. Deixaram de comparecer os Senhores Constituintes: Abigail Feitosa, Adolfo Oliveira, Afonso Arinos, Alfredo Campos, Almir Gabriel, Aloysio Chaves, Antonio Farias, Antoniocarlos Konder Reis, Antoniocarlos Mendes Thame, Bernardo Cabral, Carlos Chiarelli, Cid Carvalho, Cristina Tavares, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Lyra, Francisco Benjamin, Francisco Dornelles, Francisco Pinto, Francisco Rossi, Gastone Righi, Haroldo Lima, Ibsen Pinheiro, Jarbas Passarinho, João Herrmann Neto, José Freire, José Ignácio Ferreira, José Jorge, José Lins, José Maurício, José Paulo Bisol, José Richa, José Santana de Vasconcellos, José Serra, Luis Inácio Lula da Silva, Marcondes Gadelha, Mário Assad, Nelson Jobim, Nilson Gibson, Oswaldo Lima Filho, Pimenta da Veiga, Plínio de Arruda Sampaio, Prisco Viana, Raimundo Bezerra, Ricardo Fiúza, Sandra Cavalcanti, Severo Gomes, Sigmaringa Seixas, Virgildásio de Senna, Virgílio Tá-

vora e Wilson Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, destinados a dar continuidade a discussão do primeiro substitutivo do Senhor Relator, concedendo, em seguida, a palavra ao Senhor Constituinte Jonas Pinheiro que enfocou as questões da reforma agrária e da política fundiária. O Senhor Constituinte Davi Alves Silva, segundo orador, defendeu a criação do Estado do Maranhão do Sul, sob apartes dos Senhores Constituintes Inocêncio Oliveira e José Fogaça. Abordando os problemas da criança, falou o Senhor Constituinte Nelson Aguiar. Dada a palavra ao Senhor Constituinte José Fernandes. Coube-lhe abordar assunto relacionado com a Zona Franca de Manaus. Em seqüência, coube ao Senhor Constituinte Arnaldo Martins tecer considerações em torno da idade mínima para o candidato a Deputado Federal e a respeito da competência para julgamento de Prefeitos e Vereadores. Com a palavra, o Senhor Constituinte Maurílio Ferreira Lima, aparteado pelo Senhor Constituinte José Fogaça, desenvolveu seu pensamento sobre sistema de governo, sob o prisma do pensamento popular. Foi abordado pelo Senhor Constituinte Mauro Miranda, sob aparte do Senhor Constituinte Eraldo Tinoco, a questão relacionada com a competência fiscalizadora do Tribunal de Contas. As onze horas e vinte e seis minutos, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, cujo reinício se deu às dezenove horas e vinte minutos do mesmo dia. Antes de passar a palavra ao primeiro orador inscrito da noite, o Senhor Presidente prestou esclarecimentos a respeito das questões de ordem levantadas, na reunião do dia anterior, pelo Senhor Constituinte José Genoíno, ocasião em que se manifestou sobre o mesmo tema o Senhor Constituinte Bocayuva Cunha o qual, em seguida, tratou de vários aspectos ligados à democratização do País, entre os quais sistema de governo, sistema eleitoral e eleições gerais, imediatamente, no que foi aparteado pelos Senhores Constituintes Gerson Peres, José Fogaça, Brandão Monteiro e Paulo Ramos. Dada a palavra ao Senhor Constituinte Egídio Ferreira Lima, o orador fez a defesa do Parlamentarismo, tendo como apartes os Senhores Constituintes Siqueira Campos e Brandão Monteiro. A seguir, o Senhor Constituinte Siqueira Campos, advogou a criação do Estado do Tocantins, no que foi questionado pelo Senhor Constituinte José Fogaça. Os Senhores Constituintes José Tinoco e Eraldo Tinoco, abordaram, respectivamente, a criação de regiões e a reforma tributária. Sobre o último tema ainda falou o Senhor Constituinte José Tavares, com a interveniência do Senhor Constituinte José Fogaça. Passada a palavra ao Senhor Constituinte Osvaldo Coelho, este se pronunciou a respeito do voto federativo ponderado nas eleições para Presidente da República. Como último orador da noite discursou o Senhor Constituinte Vicente Bogo sobre o tema reforma agrária. Revezaram-se na Presidência, os Senhores Constituintes Aluizio Campos, Brandão Monteiro e Celso Dourado, cabendo ao último declarar encerrada a reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos, convocando nova reunião para o dia dezessete de setembro, às nove horas e prosseguimento à tarde, a partir de quatorze horas, no Plenário do Senado Federal. O inteiro teor desta reunião foi gravado, devendo ser publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e constituir-se-á na Ata circunstanciada dos trabalhos. E, para constar, eu, Maria Laura Coutinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião, durante a qual continuaremos a discutir o primeiro substitutivo apresentado pelo Relator e também as emendas que serão propostas pelos Srs. Constituintes.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Deputado Jonas Pinheiro.